



D I Á R I O

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE JUNHO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mo}s Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Foi lido um parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a apreciação do Decreto-Lei n.º 452/91, de 11 de Dezembro (ratificação n.º 11/VI).

Nos termos do artigo 65.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República, teve lugar um debate sobre a reforma do Parlamento, no

qual intervieram os Srs. Deputados Fernando Conde (PSD), Alberto Martins (PS), Carlos Coelho (PSD), Narana Coissoró (CDS), João Anaral (PCP), Lopes Cardoso (PS), Miguel Mamede (PSD), Manuel Sérgio (PSN), José Lello (PS), Raul Castro (Indep.), Marques Júnior (PS), Fernando Anaral (PSD) e Guilherme Oliveira Martins (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barbosa de Melo.
António Barradas Leitão.
António da Silva Bacelar.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Maria Pereira.
António Paulo Coelho.
António Santos Pires Afonso
Aristides Alves Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Armando Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Manuel Gonçalves.
Carlos Miguel de Oliveira.
Cecília Pita Catarino.
Cipriano Rodrigues Martins.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando Cardoso Ferreira.
Fernando Correia Afonso.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando Santos Pereira.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Bernardino Silva.
Guido Orlando Rodrigues.
Guilherme Rodrigues Silva.
Hilário Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
Jaime Carlos Marta Soares.
Jaime Gomes Mil-Homens.
João Alberto Granja Silva.
João Carlos Duarte.
João de Oliveira Martins.
João do Lago Mota.
João Granja da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.
João José Pedreira de Matos.
João Salgado.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Roque da Cunha.
José Alberto Puig Costa.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José Augusto Silva Marques.
José Bernardo Falcão Cunha.
José Borregana Meireles.
José Coelho dos Reis.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Lemos Damião.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Luís Carrilho da Cunha.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manuel Casimiro de Almeida.
Manuel Lina Amorim.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Simões Marques.
Maria Conceição Rodrigues.
Maria da Conceição Pereira.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria José Barbosa Correia.
Maria Leonor Beleza.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Manuela Aguiar.
Maria Margarida de Sousa.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Belo Maciel.
Melchior Pereira Moreira.
Miguel Bento Macedo e Silva.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro e Holstein Campilho.
Pedro Manuel Passos Coelho.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.
Vasco Francisco Miguel.
Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
Alberto Bernandes Costa.
Alberto de Sousa Martins.
Alberto Manuel Avelino.
Ana Maria Bettencourt.
António Alves Martinho.
António Correia Campos.
António Crisóstomo Teixeira.
António da Silva Braga.
António de Almeida Santos.
António José Martins Seguro.
António Luís Santos Costa.
António Marques Júnior.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Ribeiro Campos.
António Ribeiro da Silva.
Armando Martins Vara.
Artur Pereira dos Penedos.

Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Costa Candal.
 Carlos Manuel Luís.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião.
 Eurico José de Figueiredo.
 Fernando Manuel Costa.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Fernando Pereira Marques.
 Guilherme de Oliveira Martins.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Helena Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João António Gomes Proença.
 João Ferraz de Abreu.
 João Maria Meneses Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Joel Eduardo Hasse Ferreira.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Almeida Coelho.
 José Apolinário Portada.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Eduardo Reis.
 José Ernesto dos Reis.
 José Manuel Lello Almeida.
 José Manuel Magalhães.
 José Rebelo dos Reis Lamego.
 José Sócrates de Sousa.
 Júlio da Piccada Henriques.
 Júlio Miranda Calha.
 Laurentino José Castro Dias.
 Leonor Coutinho Santos.
 Luís Capoulas Santos.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Maria Julieta Sampaio.
 Raúl Pimenta Rêgo.
 Rogério Conceição Martins.
 Rosa Maria Albernaz.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Machado Ávila.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião.
 Apolónia Maria Teixeira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia.
 Lino Marques de Carvalho.
 Luís Carlos Martins Peixoto.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vítor Manuel Ranita.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Casimiro da Silva Tavares.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):
 Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:
 Mário Baptista Tomé.
 Raul de Moraes e Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um documento que deu entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Apenas para dar conhecimento de um parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, do seguinte teor: em reunião de 27 de Maio de 1992, esta Comissão Parlamentar apreciou a ratificação n.º 11/VI, da iniciativa do PS [Decreto-Lei n.º 452/91, de 11 de Dezembro, que cria a Sociedade PARTEST — Participações do Estado (SGPS), S. A.], que fora discutida em sessão plenária de 8 de Maio corrente.

Considerando que não houve propostas de alteração ao referido decreto-lei, a Comissão entendeu, por unanimidade, dar o assunto por encerrado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a ordem do dia de hoje subordina-se ao debate sobre a reforma do Parlamento. Esta ordem do dia e a própria convocação do Parlamento, hoje, foram determinadas pela Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, nos termos do artigo 65.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Parlamento debate a sua modernização. O repto foi lançado desde há muito e, antes de mais e desde logo, pelo líder parlamentar do PSD, a seguir às últimas eleições, aquando da abertura desta sessão legislativa.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Este repto desencadeou aquilo que hoje aqui se passa em termos de debate. Com efeito, ele não foi em vão, porque originou em todos os partidos, durante esta sessão legislativa, reflexões frequentes, cuja dinâmica motivou um discurso de consenso sobre a oportunidade e propostas — as propostas que hoje apreciamos, na generalidade. Em conferências de imprensa, no ano passado, no seminário parlamentar, no início deste ano, nas Jornadas Parlamentares da Madeira, ainda recentemente realizadas, o PSD deu sempre uma importância fundamental, como marco a assinalar 1992, à reforma da Assembleia da República.

E aí estão os textos elaborados pelo Grupo Parlamentar do PSD, tocando múltiplos aspectos da vida parlamentar e com inovações extremamente significativas.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O objectivo máximo é a dignificação do Parlamento e dos Deputados, essencial à defesa da própria democracia, o que só se julga possível com o reforço da eficácia da instituição, da qualidade dos seus trabalhos e com uma fiscalização dos actos da Administração Pública e do Governo que seja bem perceptível por parte

dos cidadãos, através de um maior conhecimento do eleitorado em relação à actividade parlamentar. As nossas propostas trazem maiores exigências para os grupos parlamentares, para os Deputados e para as comissões parlamentares.

Preveemos a possibilidade de se testar uma nova reorganização dos trabalhos, que, mantendo o número de horas anuais de reuniões da Assembleia no seu todo, possibilite de qualquer modo um trabalho mais intenso e consequente nas comissões parlamentares.

O objectivo é a valorização das comissões, antecipando, mesmo af, o avanço significativo das opções a tomar, sem prejuízo das grandes afirmações-síntese, das lideranças políticas, nas reuniões plenárias, no fim do processo parlamentar.

A flexibilidade na formação do calendário parlamentar, que agora poderá existir de um modo muito maior, terá, no entanto, e sempre, balizas.

Este calendário não pode estar apenas referenciado ao processo legislativo, sempre importante mas também permanentemente ligado ao direito fundamental de fiscalização do Executivo.

Este calendário não pode deixar de ter em conta os direitos dos Deputados e dos grupos partidários, mas não lhe é legítimo prejudicar, nunca, o direito do Governo a desenvolver uma acção eficaz, devido a fenómenos de ineficácia ou inércia da máquina parlamentar.

Com efeito, se governar não é só fazer, mas fazer num dado momento, não seria legítimo que o Executivo não governasse devidamente, por menor capacidade do Parlamento em responder sempre prontamente, no âmbito das suas atribuições próprias, ao ritmo cada vez mais crescente da acção governativa.

Assim, o PSD propõe à análise de todos que se façam mensalmente debates sobre assuntos relevantes da actualidade nacional ou internacional; que o Governo apresente um relatório anual sobre o estado do País; que se realizem debates sectoriais quando propostos pelas comissões; que se façam, todos os anos, debates aprofundados sobre a contabilidade pública; que os debates de urgência possam ser alongados; que haja um acesso normal do Governo à intervenção parlamentar, mesmo fora das agendas, no período inicial das reuniões plenárias; que se ligue o mecanismo do requerimento de explicações ao instituto das perguntas orais ao Governo.

A informação-resposta será prestada com urgência, ou recusada com razões de interesse público, sem o que o Governo virá directamente ao Parlamento prestar oralmente as informações pedidas.

Propõe-se que o Parlamento continue a abrir-se, dentro de moldes exequíveis e adaptados às diferentes competências, admitindo a comunicação social nas reuniões das comissões com agenda legislativa ou de aprovação de relatórios, emitindo comunicados semanais, dando conta do seu trabalho, fornecendo cópias das actas e informação diária sobre debates importantes. Que os Deputados, ligados mais ao Parlamento por maiores exigências de dedicação, se liguem mais aos eleitores, designadamente através de gabinetes parlamentares de atendimento aos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas que fazemos significam a vontade de imprimir ao nosso Parlamento uma maior dinamização a todos os níveis. O nosso projecto visa a renovação de um conjunto de áreas da vida parlamentar e também lançar o nosso Parlamento num ritmo que lhe permita acompanhar o evoluir da vida política, dar resposta às necessidades da nossa sociedade hodierna, em permanente mutação e progresso, exigentes da renovação que lançamos.

É este repto que nos move, insatisfeitos com o trabalho tradicionalmente realizado, porque mesmo que seja muito, e é-o, às vezes é moroso e mal explicado, outras vezes não pode ser tão aprofundado, muitas vezes, diria quantas vezes, é mal compreendido.

Não há verdadeiras reformas das instituições pela simples mudança de regras de funcionamento. Aos textos não bastam os méritos; quaisquer que sejam os textos que vinhemos a produzir, eles só são vivos pela vontade dos homens.

Sabemos que nenhuma mudança que agora façamos conseguirá um resultado satisfatório, ou atingirá verdadeiramente os seus objectivos, se não merecer a adesão e a cooperação construtiva de todos.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Avançamos, a partir de agora, contando com ela, porque sabemos que ela vai existir. Por nós, vamos votar, na generalidade, a favor de todas as propostas apresentadas no Hemiciclo.

Vamos propor, todos. Vamos reflectir em conjunto, todos. Vamos trabalhar na procura de soluções equilibradas, exequíveis e eficazes. Vamos todos dignificar mais a instituição parlamentar, a bem do progresso do País, modernizando-nos mais, trabalhando mais, produzindo melhor, seguindo na esteira do Governo, que não se tem pougado permanentemente a um esforço de trabalho eficaz e obra qualificada, o que também nos compete a bem dos Portugueses.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Vamos responder a este repto, de modo que, em Outubro, Portugal tenha um melhor Parlamento e os Portugueses compreendam mais a importância da missão dos Deputados.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O debate sobre a reforma do Parlamento é um debate fundamental da actualidade. Sem um parlamento organizado, actuante e com visibilidade, não há democracia moderna que funcione com eficácia.

Os parlamentos estão nas democracias modernas ocidentais, nos dias de hoje, a jogar decisivamente o seu futuro. E, se querem vencer esses novos desafios, têm de se assumir como instituições supremas do debate democrático, do exercício do pluralismo institucional, dos procedimentos de controlo e fiscalização do Governo e de realização e definição das opções nacionais no âmbito da construção europeia.

O Parlamento tem de vencer ainda — e o nosso não foge a essa regra — um sentimento antiparlamentarista e de tentativa de desprestígio da classe política, na inexistência das condições necessárias à dignificação funcional da acção política e numa incompreensão da natureza do exercício democrático.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Há uma nova cultura da eficácia, da competência, da transparéncia e da abertura mediática que os parlamentos têm de compreender. A nova idade da democracia nada tem que ver com uma cultura do isolamento, do segredo e das minuciosidades procedimentais do hiperjuridismo.

O Parlamento tem de adaptar-se ao papel que hoje desempenha a opinião pública, num exercício de legitimização quase espontâneo, em que o debate público pode ser imediatamente mediatisado, abrindo um novo espaço público de participação.

A democracia representativa assenta no poder delegado, no sufrágio universal e no voto e tem de dialogar com novas formas de exercício democrático mediatisado e quotidiano da pressão da opinião pública. Há quem fale já no diálogo difícil entre a democracia representativa e a «mediacracia» (a democracia dos *media*).

Num momento em que se questiona o papel dos velhos códigos democráticos desempenhados pelos partidos políticos e pelo modo de sufrágio e em que a comunicação, sobretudo a televisiva, é a chave que muda todas as regras do jogo, o Parlamento também tem de entender que a política é, hoje, mais do que nunca, comunicação: comunicação entre governantes e governados.

O Parlamento, para se reafirmar decisivamente, tem de recolocar-se no sistema político como o epicentro do debate político nacional, do controlo democrático e da ação legislativa. E, para o fazer com eficácia, tem de reforçar os seus meios de intervenção política, credibilizar os seus instrumentos de fiscalização, dar transparência plena aos seus actos e aos dos seus titulares.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A crise dos sistemas representativos a que um pouco por todo o lado se vem assistindo tem de aguçar-nos o engenho, para que, em tempo, evitemos o agudizar das doenças da democracia que aqui, a Portugal, ainda não chegaram com a mesma intensidade: a apatia dos cidadãos, a perda de confiança nos poderes delegados, a não participação, o desprestígio crescente das forças políticas, a crise de representação de partidos e sindicatos, o assomo de valores ou até de populismos antidemocráticos.

Com a reforma do Parlamento a que nos propomos, esperamos que se inicie um novo ciclo na vida da Assembleia da República e que termine o período de acentuada tentação das diversas maioria políticas, a que provavelmente nenhuma maioria resistiu na nossa democracia, de subalternização do papel institucional do Parlamento.

É certo que se poderá dizer que as maioria absolutas têm tido uma tentação absoluta.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Era bom que essa maioria tivesse, agora, a disponibilidade absoluta para um reencontro consensualizado com um novo tempo do exercício democrático. É isso que esperamos.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quando o processo de integração europeia, na sua dinâmica, recria novas formas do exercício democrático e de co-decisão entre os Estados e apela a novas interacções e definição de poderes e a um novo exercício de cidadania, tem de recolocar-se o papel do Parlamento nacional, quer no espaço nacional quer no espaço europeu. E os recentes acontecimentos do resultado do referendo na Dinamarca sobre o Tratado de Maastricht mais acentuam essa necessidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, para se recolocar no centro do debate político, como lhe compete, a Assembleia da República tem que assumir poderes, no âmbito comunitário, de pronúncia sobre as grandes decisões políticas e legislativas comunitárias, partilhando, no âmbito das suas competências próprias, um processo de negociação e construção europeia que tem de ser interestadual e não só governamental. É tempo de começarmos, já, a praticar tal objectivo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A Assembleia da República, para cumprir o seu papel de centro do debate político nacional, tem de vincular o Primeiro-Ministro e o Governo ao dever regular de comparecência em Plenário, por exemplo mensalmente, para debater a política geral, no âmbito do contraditório político, e possibilitar um mais regular exercício de debates de urgência a requerimento dos grupos parlamentares.

A credibilização dos instrumentos de fiscalização da Assembleia tem de reforçar também o exercício da actividade das comissões de inquérito. É a partir delas que o Parlamento obtém as informações necessárias ao exercício da sua actividade de controlo, quer no que respeita à preparação de projectos legislativos quer para manter a reputação e prestígio do Parlamento ou em vista do controlo dos abusos e irregularidades do Governo e da Administração Pública.

No que respeita ao magno problema do âmbito das comissões de inquérito, estamos com a melhor doutrina quando esta refere que «o direito de inquérito existe em relação a todos os assuntos para os quais o Parlamento é competente, mas não para questões que são da exclusiva competência de outro órgão de soberania».

Qualquer tentativa de cercear o âmbito de inquirição das comissões de inquérito que não decorra do princípio da separação de poderes entre órgãos de soberania significa minimizar o papel intervintivo da Assembleia.

Não é legítimo, pois, subalternizar o inquérito político da Assembleia a uma eventual inquirição judicial, ou esta àquele. Antes têm de se encontrar fórmulas de compatibilização entre os interesses e objectivos prosseguidos por estes órgãos de soberania.

Neste terreno, e para além deste, «o poder da Assembleia de averiguar o cumprimento da Constituição e das leis e a apreciar os actos do Governo e da Administração», em que todos os grupos parlamentares acordam, é de importância central na vida democrática e deve ser prosseguido com abertura e transparência. Pela nossa parte, aderimos ao princípio da publicidade dos trabalhos das comissões de inquérito, o qual só cederia sob decisão fundamentada e prévia da comissão. É, uma vez mais, a nossa adesão ao princípio da visibilidade e da «porta aberta» no trabalho da Assembleia.

Quanto ao relatório final dos trabalhos, que constitui uma peça chave da inquirição, entendemos que ele deve ser objecto de uma votação qualificada para ser aprovado, no sentido de consensualizar quanto possível as suas conclusões ou, nessa impossibilidade, ser o Plenário a votar, politicamente, as diversas conclusões que lhe são propostas.

Com todas estas modificações, pretendemos evitar que as comissões de inquérito possam ser vistas, ou funcionar, no limite, ou como pistola de alarme ou como tira-nódoas, respectivamente, para as oposições ou para o partido do Governo.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O órgão principal da Assembleia da República é o seu Plenário, integrado por

todos os Deputados directamente eleitos, mas as condições de deliberação do Plenário (legislativas, políticas, fiscalizadoras ou outras) devem-se em grande medida ao funcionamento dos seus órgãos auxiliares e, desde logo, às comissões especializadas permanentes e aos agrupamentos parlamentares. O reforço dos meios de intervenção destes e dos Deputados individualmente considerados contribuirá certamente para uma acção parlamentar mais exigente.

Não sendo de natureza logística as questões políticas decisivas com que se debate o Parlamento, também estas são condicionadoras de uma acção mais eficaz e profícua.

Sr. Presidente, Sr.* e Srs. Deputados: O reforço da representatividade do sistema democrático assenta, ainda, na qualidade do seu funcionamento e na criação de condições de transparência no exercício das funções electivas que permitam uma precisa avaliação pública da sua actividade.

Ao propormos a publicitação dos interesses dos Deputados, procuramos evidenciar e registar os interesses de cada um, pondo-os a coberto de pressões exteriores, de campanhas de difamação e afastando quaisquer dúvidas sobre a tentação de obter vantagens das funções parlamentares exercidas. Esta solução vai na linha de disposições equivalentes da Câmara dos Comuns britânica e do Bundestag alemão e não comina qualquer sanção jurídica ou política, deixando a faculdade de declaração à consciência cívica de cada Deputado.

Ainda quanto ao Estatuto dos Deputados, aderimos ao princípio do não rotativismo do exercício da titularidade de Deputado, significando pela permanência o exercício de funções e a sua qualificação.

No que respeita à famigerada questão das multas, introduzida na ordem do dia parlamentar pelo PSD, queremos vincar que há um indiscutível dever constitucional de comparência dos Deputados ao Plenário e às comissões, bem assim como a possibilidade de perda do mandato pelo excesso do número de faltas regimentalmente estabelecidas.

Ora, se é certo que o limite das faltas está constitucionalmente conformado — e já hoje se consagra um regime de desconto de vencimento quando não haja exercício de funções —, bem diversa é a solução das sanções pela falta.

O Deputado é titular individual de um mandato representativo que pode livremente exercer nos limites constitucionais estabelecidos e o qual comporta evidentemente um direito de não presença às sessões do Parlamento — nos limites da não perda de mandato —, o qual pode até fundar-se em razões de liberdade ideológica. Estes considerandos são, por maioria de razão, válidos para os agrupamentos parlamentares, quando os seus Deputados, estando presentes, assumem o ônus político de abandonar as sessões de trabalho da Assembleia.

Sr. Presidente, Sr.* e Srs. Deputados: Dignificar o Parlamento é dignificar a democracia. Esta é uma tarefa suficientemente importante e decisiva para merecer de todos um esforço de consensualização, que, pela nossa parte, iremos fazer. Não há democracia possível e que se aprofunde sem um parlamento eficaz, credível, transparente e moderno. É essa a nossa aposta.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, quero começar por constatar que

V. Ex.* imprimiu à sua intervenção um tom de apreciável consenso em relação a grande parte das medidas propostas pelo PS — aliás, elas também são propostas pelo PSD, embora, na minha modesta interpretação, com maior latide e nalguns pontos com maior rigor —, mas houve, desde logo, nas apreciações políticas, uma contradição no discurso de V. Ex.* De facto, a certa altura, denunciou uma tentação das maioria absolutas para diminuir o papel do Parlamento no contexto das sociedades modernas, mas não percebemos bem como é que consegue compaginar essa sua afirmação no caso vertente quando é manifesto que foi por iniciativa do PSD; maioria absoluta nesta Câmara, que se iniciou este processo de valorização e de reforma da vida parlamentar!...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em relação a esse ponto, das duas, uma: ou o Sr. Deputado Alberto Martins elabora uma teoria geral, e depois tem de concordar que ela não se adapta ao caso português, ou confessa que há uma contradição no seu discurso.

No entanto, Sr. Deputado Alberto Martins, gostaria de fazer-lhe três perguntas concretas para tornar mais claro qual é o entendimento do PS em relação a estas questões. A primeira tem a ver com os inquéritos. Diz V. Ex.* no seu discurso que não pode haver subalternização do inquérito parlamentar. No nosso entender, a questão não é essa, Sr. Deputado Alberto Martins, mas é outra: é a de saber como evitar a colisão entre órgãos de soberania. É uma questão de natureza... Qual é a natureza do inquérito parlamentar?

O Sr. Deputado Alberto Martins e o PS entendem que o inquérito parlamentar tem, sobretudo, natureza judicial. Não é essa a nossa interpretação! Há que evitar colisão entre órgãos de soberania. Isto é, há que evitar que em relação a uma determinada matéria haja dois inquéritos concorrentiais ou paralelos: um, judicial, que dê uma consequência, e outro, parlamentar, que dê uma opinião diferente. A existirem, isso seria dramático para a imagem da Assembleia da República; por outras palavras, não era dignificante para a instituição parlamentar nem concorreria para aquilo que deve constituir um bom espírito de trabalho entre os órgãos de soberania.

Em segundo lugar, temos a questão da publicidade. O Sr. Deputado Alberto Martins vem aqui falar-nos da sociedade mediatisada, que é também um discurso que, salvo erro, foi introduzido, mais recentemente, pelo PSD sobre a necessidade de abertura do Parlamento. Estamos todos de acordo, Sr. Deputado. E estamos, particularmente, tão de acordo que o nosso projecto de resolução, a propósito da revisão do Regimento, vai nesse sentido!

A questão é a de saber quais são os limites: se tudo tem de ser público na Assembleia da República, se todos os trabalhos das comissões devem ser públicos. É porque nós temos algumas dúvidas. Consideramos que, por princípio, deve haver regras. Há determinados actos que têm de ser públicos, há outros que não podem ser e há ainda outros que devem depender da decisão da comissão. Parece-nos que isso é mais razoável do que dizer — e permito-me a referência — por excesso de demagogia, na nossa opinião, que «tudo é público, excepto decisão em contrário».

Ó Sr. Deputado Alberto Martins, não concede que há muitos actos das comissões que se fossem públicos, princípio, não se ganhava nada em termos de opinião pública;

segundo, podia haver notório prejuízo para a eficácia e, sobretudo, para a dignidade da Assembleia da República...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — O que é que quer dizer com isso?

O Orador: — Quero dizer que há muitos actos que têm um carácter instrumental que, manifestamente, não têm vantagem alguma em serem expostos, por força do Regimento, em termos de publicidade.

Se a Comissão deliberar dar-lhes carácter público, muito bem! Mas por que é que o Regimento há-de dizer já que, obrigatoriamente, têm de ser públicos?!

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Têmido já, Sr. Presidente.

Por último, Sr. Deputado Alberto Martins, relativamente ao Estatuto dos Deputados, qual é a dificuldade do PS quanto às multas? Qual é a apreensão que o PS tem quando no momento em que pretendemos, na reforma do Parlamento, dar mais dignidade aos Deputados e mais capacidade de trabalho haja um resforço equivalente de responsabilidade? O PS não considera que os Deputados também têm responsabilidades e que, concomitantemente aos seus direitos, também têm deveres?

O Sr. Deputado Alberto Martins e o PS não consideram que se estivermos perante um quadro de flagrante falta de assiduidade dos Deputados tem de haver consequências, nomeadamente em sede de Estatuto dos Deputados?

Como é que o Sr. Deputado vem aqui dizer-nos que isto é uma situação anómala se no Estatuto em vigor esta situação já existe? Quando um Deputado tem uma falta injustificada desconta uma parcela do seu vencimento...

O Sr. José Lello (PS): — Agora? Não é verdade!

Diga-nos onde está isso escrito.

O Orador: — É rigorosamente verdade, Sr. Deputado José Lello! O que fazemos é aumentar essa parcela, é dar um significado a esse valor.

Sr. Deputado Alberto Martins, o PS que esclareça este ponto, pois a opinião do PSD é esta: dar mais direitos aos Deputados, sim, mas, concomitantemente, dar-lhes também mais deveres. Não temos receio disso!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Alberto Martins, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Alberto Martins (PS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, em primeiro lugar, quero, nesta primeira intervenção do CDS sobre esta ordem do dia, que é pensarmos sobre nós próprios e não sobre o nosso umbigo, dizer duas coisas, a primeira das quais é a de que se deve ao CDS a constante críptica que foi feita, na última legislatura, de que «maioria absoluta» não significa «poder absoluto». Repito: deve-se a nós esta campanha de que a maioria absoluta não é poder absoluto, ...

Risos do PSD.

... a tal ponto que o próprio Primeiro-Ministro, na sua campanha eleitoral, instruiu o seu partido a não empregar a palavra «maioria absoluta» para primeiro pedir «maioria clara», dizendo depois que a maioria que governasse.

Portanto, tendo em conta todas as críticas que fizemos de que no Parlamento uma maioria não significa a negação de consensos e «prestigiamento» — não sei se está aqui a Sr.^a Deputada Edite Estrela para dizer que esta palavra não existe, que é um italiano —, ...

Risos do PSD.

Vozes do PS: — Se calhar, não há!

O Orador: — ... eu diria que a contribuição do CDS para este debate é tê-lo suscitado.

A segunda observação que quero fazer é esta: o que vamos aqui fazer hoje é uma reflexão sobre nós próprios. O facto de estarmos aqui a criticar o que cada um de nós propõe para o bem da Assembleia da República significa que uns temos uma intenção de prestigiar partidariamente esta Assembleia da República — e, por isso, fazemos as críticas — em vez de «juntarmos» as nossas críticas para aquilo que, podemos dizer-lo numa expressão abrangedora, é o bem comum da Assembleia da República.

Não vejo que resulte lucro algum para a Assembleia do facto de fazer pedidos de esclarecimento, criticar por que é que o senhor quer isso e por que é que isso atira como uma arma de arremesso contra mim; por que é que a minoria quer isso contra a maioria — já que as maiorias de hoje são minorias amanhã e as minorias de amanhã são maiorias de depois de amanhã... É que a vida parlamentar, a vida democrática, não é o definitivo!

Cada um deve ter consciência de que o que aqui representamos é apenas o cidadão que anda pela rua e sofre as amarguras da vida!

Dizer à Assembleia da República...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira ter em atenção o tempo regimental, porque já o excede em cerca de quatro minutos.

O Orador: — Sr. Presidente, eu julgava que o facto de o quadro electrónico estar negro, estar desligado, significava que V. Ex.^a, hoje, dispensaria essas pequenas minudências do Regimento...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, enquanto VV. Ex.^{as} não reformularem as coisas, eu terei que alegar essas minudências.

O Orador: — Eu sei que V. Ex.^a, mesmo nos debates grandes, sabe do que deve ser, Sr. Presidente, simplesmente, julgava — e peço-lhe que, se possível, aceite a sugestão porque cada um de nós tem consciência de que não vai abusar da sua benevolência — que no dia de hoje isso também fosse uma alforria do Regimento, para podermos dizer o que é o Regimento, o que deve ser modificado, sem estarmos sujeitos ao Regimento que estamos a criticar!...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que termine, porque o vírus que atacou o sistema computacional não pode atacar a presidência...

Risos gerais.

... e, portanto, vou tentar observar o Regimento!

O Orador: — Sr. Presidente, eu diria que hoje não devia ser um debate de contradição entre os partidos, não devia ser um debate dialectivo entre a maioria e a minoria, porque é o Regimento de todos nós.

Nesse sentido, quero dizer duas coisas sobre os inquéritos e duas coisas sobre as multas. Portanto, peço-lhe, Sr. Presidente, que me dê tempo, por especial deferência para com este Regimento.

Sempre tenho defendido que é mau fazer uma analogia entre o inquérito político e o inquérito judicial ou jurisdicional. Os direitos, liberdades e garantias dos membros do Governo defendem-se nos tribunais. Julgo que — e sempre defendi isso — a imunidade parlamentar nunca devia cobrir as difamações e injúrias aos órgãos de soberania, fossem eles quais fossem. Isto é, a imunidade parlamentar não devia ser levada ao ponto de ser invocada quando um Deputado ofende qualquer órgão de soberania na sua honra, na sua dignidade pessoal, mas apenas quando houvesse críticas políticas.

O que tem acontecido é que muitas vezes os órgãos de soberania confundem críticas políticas com críticas pessoais. Por isso é que os tribunais dizem sempre que as críticas políticas não estão no âmbito dos tribunais e têm absolvido todos os arguidos.

Por outro lado, quero dizer que os inquéritos parlamentares deviam ser públicos, deviam investigar apenas causas políticas ou razões políticas, sem entrar naquilo que é entregue aos tribunais para as suas investigações próprias sobre a vida e honorabilidade das pessoas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira concretizar o seu pedido de esclarecimento.

O Orador: — Quanto às multas, Srs. Deputados, não vamos transformar uma mera regra de presença, quando se diz que um desconto no vencimento por falta injustificada é igual à multa. Isso significa a maior ignorância.

Quando, há pouco, o PSD gritou aqui que existe no Regimento descontos por faltas injustificadas é igual a qualquer outro trabalhador. Multa é uma sanção disciplinar! Quem pode aplicar multas ou sanções disciplinares é o eleitorado. E o eleitorado aplica sanção disciplinar, não reelegendo e chamando a atenção dos partidos para que não violentem com nomes dos Deputados que não devem ser Deputados.

Multa é uma sanção disciplinar que o partido não pode aplicar ao Deputado, porque só o eleitorado pode fazê-lo. Os partidos não podem aplicar sanções disciplinares aos membros, livre e democraticamente, eleitos pelo povo.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, têm a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, gostava de colocar-lhe duas questões: a primeira tem a ver com o enquadramento com que apresentou a sua intervenção e que pôs em evidência aquilo que, de alguma maneira, é ou pode ser qualificado como algum nível de menos prestígio do Parlamento. Depois de fazer este diagnóstico, V. Ex.^a propõe medidas. Ora, em meu entender, nesse «menos prestígio do Parlamento» há uma questão central, que é a do comportamento que os outros órgãos de soberania têm para com a Assembleia da República.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Devo dizer que o comportamento, reiterado, do Governo tem sido, em grande parte, o de não reconhecer à Assembleia da República o papel que ela tem no quadro dos órgãos de soberania, tem sido o de, muitas vezes, não comparecer na Assembleia no momento oportuno e o de não responder, como era necessário no quadro do debate democrático, às questões, às solicitações e às exigências do Parlamento, nas suas diferentes componentes.

Nesse sentido, colocava ao Sr. Deputado Alberto Martins esta questão que me parece central: é ou não verdade que é necessário fazer coincidir com a reforma do Parlamento uma nova postura por parte do Governo em relação à Assembleia da República? É ou não necessário haver um reconhecimento do seu papel e uma efectiva prestação de contas, por parte do Governo, a quem, na Assembleia, tem o direito de exigir-lá?

Sr. Deputado: — Esta é uma questão que, para mim, é central, pelo que gostaria de ouvir a sua opinião sobre

A segunda questão tem a ver com um problema que levantou na sua intervenção relativamente à competência da Assembleia da República no quadro de alguns processos comunitários.

Creio que é justo salientar que o maior défice, no exercício das suas competências próprias, de que a Assembleia da República padece resulta do sistema que está instituído nos procedimentos comunitários e na sua aprovação e, muito concretamente, no facto de o Governo conduzir sozinho todo o processo negocial em torno de matérias que, na sua base, são da competência da Assembleia e, no seu termo, têm de ser deliberadas e decididas por ela.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Só agora é que se lembrou disso?!

O Orador: — A pergunta que lhe faço, Sr. Deputado Alberto Martins, é se, no quadro desta reforma do Parlamento, dos mecanismos de reforçar o seu prestígio e a sua capacidade de intervenção, não é necessário também aprovar mecanismos legais que consubstanciem e instituam a necessidade da intervenção da Assembleia nesses processos comunitários, antes da sua aprovação pelo Governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, começo por responder ao Sr. Deputado Carlos Coelho, agradecendo-lhe a amabilidade das suas palavras e a alusão ao esforço de consensualização que todos iremos fazer para melhorar o Parlamento, mas quero reconhecer também que o Sr. Deputado está, e revelou-se, efectivamente, imbuído de um espírito de descoberta, ao dizer que foi o PSD que descobriu a reforma do Parlamento, quando nós, na anterior legislatura, já tínhamos apresentado um conjunto alargado de projectos, que só não foram avante porque o PSD votou contra;...

O Sr. José Lello (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... que também foi o PSD que descobriu a democracia mediática — creio que V. Ex.^a ainda está imbuí-

do do espírito de Sevilha quando disse que o pavilhão português era um pavilhão de «alta qualidade». Para o PSD tudo tem alta qualidade!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não é verdade?!

O Orador: — Mas, respondendo às questões que me colocou, devo dizer que as comissões de inquérito, no nosso entender, são comissões de inquérito político e destinam-se, como disse, a três objectivos: a fazer boas leis, conhecendo as realidades, a defender o prestígio da Assembleia e a fiscalizar os actos do Governo.

Naturalmente que a questão que se coloca é a da não colisão com actos de outros órgãos de soberania, nomeadamente dos tribunais — o Parlamento não pode fazer inquéritos sobre a vida privada, sobre a administração local... E essa colisão não existe quando os assuntos inquiridos são de natureza política, uma vez que a inquirição judicial é de natureza privada. Portanto, o problema não se põe quando os inquéritos coexistem no tempo mas, sim, e sobretudo, na delimitação do seu âmbito.

Por outro lado, quando dizemos que a publicidade é a regra que defendemos — e nós defendemos essa regra —, isso não quer dizer que não admitamos excepções, nomeadamente para salvaguardar o segredo de justiça e a vida privada.

Quanto à questão de o projecto do PSD falar em segredo de Estado, trata-se de um buraco sem fundo no qual não podemos alinhar, e certamente que os senhores também não alinhavam porque também não acreditam nisso, pois não se sabe o que é o segredo de Estado.

Relativamente ao problema das multas — e ele já foi colocado por mim, na intervenção de há pouco, e pelo Sr. Deputado Narana Coissoró —, devo dizer o seguinte: há um dever geral de assistência aos trabalhos da Assembleia da República, quer em plenário quer em comissão, que permite apenas um número de faltas limitado, pois, dado esse número, o Deputado perde o mandato — é a Constituição que o diz.

Ora, o desconto que está estabelecido no Estatuto dos Deputados, e a que o Sr. Deputado aludiu, é um desconto pelo não trabalho, é um desconto de $\frac{1}{4}$ por cada falta. E $\frac{1}{4}$, para a matemática ou aritmética elementar, é um dia de falta por mês. Portanto, o que existe é trabalho faltoso não pago e não qualquer sanção.

Um Deputado não pode ser sancionado porque, no limite, ele pode faltar às sessões, logo que não perca o seu mandato, até por razões de natureza e liberdade ideológica.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Muito bem!

O Orador: — Relativamente ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Narana Coissoró, estou de acordo com aquilo que ele disse sobre as multas e sanções, mas já estou em desacordo — e vai permitir-me que explique, agradecendo a atenção das suas perguntas e a consonância que estabeleceu em muitos pontos, e que me distancie um pouco do seu preâmbulo intervintivo — quando diz: «Discutimos, atacamo-nos uns aos outros e nada fazemos.»

Creio que o Sr. Deputado quis fazer uma autocritica ao CDS, porque, dos 18 projectos de lei ou de resolução que foram apresentados para a reforma do Parlamento, nenhum deles é da autoria do CDS.

Por outro lado ainda, devo manifestar que, no que se refere à questão da imunidade dos Deputados, creio que essa é uma razão genética da existência do Parlamento e a razão

de ser e fundamento da liberdade do exercício parlamentar. Atacar a ideia da imunidade dos Deputados é pôr o Deputado sem estar ao abrigo das tentações de qualquer despótismo, por mais iluminado que ele seja. E certamente que o Sr. Deputado Narana Coissoró não pretenderá — e eu sei que não pretende — esse objectivo.

Quanto ao Sr. Deputado João Amaral, cujas perguntas igualmente agradeço, estou de acordo essencialmente com a ideia que o Sr. Deputado transmitiu no sentido de que algum do despréstígio do Parlamento é devido ao não cumprimento rigoroso da interacção política a que o Parlamento tem direito e que o Governo tem o dever de prestar-lhe.

Nesse sentido, é esmagadora, desde logo, a forma como o Governo responde à mais infima das pretenções do Parlamento, que são os requerimentos informativos. O Governo não responde a eles, sendo, embora, obrigado por lei constitucional e por disposição ordinária ao dever de cooperação.

E esse incumprimento do dever de cooperação existe ainda, no plano institucional, quando o Governo não dá conta à Assembleia...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Deputado Alberto Martins, muito obrigado por me ter permitido a interrupção.

Queria perguntar-lhe apenas se não acha que essa questão que agora acaba de referir, e que é verdadeira, não aconteceu também com todos os governos desde que há memória e se não reconhece que, no projecto de resolução que o PSD apresentou para alteração do Regimento da Assembleia da República, há uma norma concreta que visa dar resposta a essa preocupação.

O Orador: — Sr. Deputado, reconheço que isso também aconteceu com outros governos, mas o que estamos aqui a fazer, no âmbito da competência fiscalizadora da Assembleia da República, é a criticar e a fiscalizar este governo. Não estou a fiscalizar para a história, estou, sim, a fiscalizar para o presente.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — E vamos resolver isso!

O Orador: — Por isso, nesse sentido, diria que esta interacção entre o Parlamento e o Governo revela-se, de forma mais gritante, nas questões decisivas da vida política, quando um governo negoceia uma integração ou uma dinâmica de integração europeia e um tratado e essa negociação é de pendor exclusivamente governamental, e não estadual, fazendo que o Parlamento participe em tal negociação.

É por essa razão que, em sede de revisão constitucional — e continuo a responder ao Sr. Deputado João Amaral —, o Partido Socialista irá apresentar projectos e propostas de alteração desse dispositivo, no sentido de a Assembleia da República ser chamada a pronunciar-se sobre todos os actos de natureza legislativa das Comunidades Europeias, a partir do momento em que esses actos e as suas propostas são presentes ao Conselho das Comunidades.

Nesta perspectiva, creio que há um défice muito alargado, que queremos afastar. E o défice democrático que há hoje em relação às Comunidades é também um défice de

funcionamento do Parlamento português, tal como ele hoje existe, com o Regimento e com as soluções dominante mente da responsabilidade do PSD.

Aplausos do PS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da minha consideração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, fui acusado de, no meu pedido de esclarecimento, dizer certo número de coisas por má consciência de não ter apresentado qualquer projecto de resolução para a reforma do Parlamento.

Devo dizer que quando, tristemente, assisto, neste Plenário — onde se discute o estatuto de cada Deputado à Assembleia da República —, outra vez à mesma cena, de certos Deputados entregarem às primeiras filas das bancadas os seus direitos, a começar pela minha (o Sr. Deputado Adriano Moreira encontra-se na reunião da Comissão de Assuntos Europeus, que decorre neste momento, o Sr. Deputado Nogueira de Brito está a dar uma conferência de imprensa sobre o resultado do referendo realizado na Dinamarca e relativo ao Acordo de Maastricht, e o Sr. Deputado Manuel Queiró está, neste momento, a ser entrevistado, em directo, aqui na Assembleia, por uma estação emissora), e vejo na «grande maioria» e no primeiro partido da oposição, que defendem o «grande papel» do Parlamento, a «grande reforma» do Parlamento, o vazio a que certos Deputados entregam à primeira linha os seus direitos, não estando presentes para defender o seu próprio estatuto, a sua própria Assembleia.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isso é tão triste!... O que é que nós estamos aqui a fazer?!

O Orador: — Estamos outra vez entregues aos directórios partidários, quando os Deputados deveriam defender, por si próprios, os seus direitos e estar aqui presentes, pelo menos neste dia em que se defende o Estatuto dos Deputados, o estatuto da Assembleia da República.

Em segundo lugar, nós não apresentámos qualquer projecto de resolução pela simples razão de que não valia a pena fazê-lo só para vir aí como referência a um grande número de iniciativas, para discutir quem apresentou primeiro o que é bom para a Assembleia, quando é consensualmente sabido que o Partido Social-Democrata só deixará passar o que é seu e não o que é dos outros.

Já vimos pela discussão, já vimos pelo contraditório, já vimos pela forma como o PSD reagiu (com «pele de frango») às proposições do PS... Para quê, então, apresentar projectos de resolução, se o PSD só deixa passar os seus para dizer: «Somos os primeiros, somos os melhores, somos nós que fazemos o Regimento, fazemos aquilo que queremos.»

Em terceiro lugar, queria louvar-me e dizer que o Sr. Deputado Alberto Martins veio dar razão ao meu partido e àquilo que ele disse na conferência de imprensa, isto é, que a revisão constitucional não deve cingir-se apenas a três ou quatro artigos; antes, deve servir também para reforçar os poderes do Parlamento em relação às negociações com a Europa. Nós sempre quisemos essa revisão constitucional, mas o PSD vem, agora, depois de nós, fazer aquilo que pedimos.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, apenas quero dizer ao Sr. Deputado Narana Coissoró que não foi meu intuito afectar a consciência e a consideração que ele merece.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Coelho, pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, lamentavelmente, para defender a consideração da minha bancada.

(O orador reviu.)

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para o efecto, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, o que aconteceu foi que, depois de uma referência particularmente oportuna, embora contundente, do Sr. Deputado Alberto Martins ao Sr. Deputado Narana Coissoró, sobre a inexistência de propostas do CDS neste debate, o Sr. Deputado Narana Coissoró, certamente muito ferido com essa acusação, aliás, legítima e verdadeira, entendeu que devia reagir agredindo a minha bancada. E fê-lo em relação a duas questões, que não podem passar em claro.

A primeira, acusando que não está aqui presente a bancada do PSD, o que não é manifestamente verdade. Lamento imenso não poder, como o Sr. Deputado Narana Coissoró, explicar demoradamente a razão da ausência de todos os Deputados do meu grupo parlamentar! A V. Ex.^a faltam-lhe mais de metade, são só três, na minha bancada mais de metade são alguns 70! Não posso dizer exactamente onde é que está cada um.

(O orador reviu.)

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Aí é que está!

O Orador: — Mas não é isso que está em causa, Sr. Deputado.

A nossa primeira fila está preenchida com pessoas que lhe deviam merecer respeito e consideração a defender os projectos do PSD, que são os mesmos que defendemos aqui e na comissão, e que não defendemos com fundamentalismo! Essa foi a segunda acusação gratuita que o Sr. Deputado injustamente lançou contra a minha bancada.

V. Ex.^a disse que o PSD só deixava passar o que é dele. Isso é manifestamente inverdadeiro, pois através do Sr. Deputado Fernando Condesso afirmámos, logo no início deste debate, que fomos viabilizar, na generalidade, todos os projectos e propostas apresentados neste debate. Já manifestámos a nossa disponibilidade, em sede de especialidade, para tentarmos alargar o consenso a todos os partidos e de forma tão abrangente quanto possível.

Querer iludir esta questão, querer confundir a postura aberta do PSD em relação a esta matéria, com qualquer tipo de fundamentalismo, não corresponde à verdade e justifica esta nossa reacção.

(O orador reviu.)

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró. Peço-lhe que tenha em atenção o tempo disponível.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Carlos Coelho, as palmas automáticas não significam a sua razão. Se o PSD aplica multas quando há votação e não as aplica quando se debate, aqui nesta Assembleia, o Estatuto dos Deputados é porque alguma coisa corre mal no reino do PSD!

O Sr. José Lello (PS): — Da Dinamarca!...

O Orador: — Isto é assim porque, efectivamente, o PSD quer reduzir os seus Deputados a meros instrumentos de votação. Devia aplicar multas, hoje, quando está em discussão o estatuto de cada um deles, devendo cada Deputado vir aqui ouvir o que diz a sua direcção, defendendo esta os seus direitos e não dizer que eles só são membros e Deputados do PSD para estarem presentes em dia e à hora da votação; e quando se está a discutir o estatuto de cada um de nós, o que cada um pode fazer, dispensam-nos e estão nos corredores a fazer tudo aquilo que querem sem estar aqui ...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Estão a fazer trabalho parlamentar ...

O Orador: — Que trabalhos parlamentares estão a fazer mais de 80 deputados do PSD?! Por que é que não lhe aplicam multas!?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não pus em causa que os três Deputados do CDS não estejam a trabalhar!

O Orador: — Por que é que a direcção da bancada não aplica multas hoje!?

Porquê!? Quando se está a discutir o Estatuto dos Deputados e os Deputados do PSD não estão presentes!?

Vozes do PSD: — E os Deputados do CDS!?

O Orador: — Já disse onde estão! E pode ser verificado: o Sr. Deputado Adriano Moreira está na reunião da Comissão de Assuntos Europeus, o Sr. Deputado Manuel Queiró está a dar uma entrevista e o Sr. Deputado Nogueira de Brito está numa conferência de imprensa.

Ora, VV. Ex.^{as} não podem aplicar multas àqueles que não estão cá e não querem saber do Estatuto dos Deputados, nem do Regimento!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com este debate, na generalidade, em torno de projectos que visam o que se convencionou aqui chamar de reforma do Parlamento, a Assembleia dá mais um passo num processo que suscita legítimas expectativas, mas que está também rodeado de perigos.

Este debate deve visar essencialmente que as forças políticas representadas nesta Assembleia deixem claro o que pretendem neste processo, que modelo de funcionamento propõem para a Assembleia, e também que modelo rejeitam, que críticas fazem ao actual funcionamento.

Para o PCP, o ponto de partida deste processo está no entendimento que fazemos da Assembleia da República como órgão de soberania representativo de todos os cidadãos portugueses, de todos os cidadãos, quer dizer na diversidade das suas posições sociais, das suas opções políticas, das suas expectativas quanto ao futuro do nosso país.

O PCP considera que este é o ponto de partida para o exercício pela Assembleia das suas competências. Os cidadãos devem encontrar no debate político que se realiza na Assembleia da República a expressão dos problemas, dos debates, dos confrontos que atravessam a sociedade portuguesa.

Na Assembleia estão presentes as opções e perspectivas que fazem maioria. Mas, tão importante quanto isso, tão essencial quanto isso, na Assembleia estão também presentes, com igual direito, as minorias. Porque, em democracia, tão legítimas são as maiorias como as minorias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Realizamos este debate, este processo de reforma, num momento em que muitos assinalam uma crise profunda que atinge as instituições representativas em sociedades de democracia representativa, muitas vezes há muito tempo estabilizada. Muitos dos que se têm interrogado sobre as razões dessa situação de crise têm vindo a encontrá-la no crescente afastamento dessas instituições (incluindo os parlamentos) da realidade viva das sociedades em que se inserem.

O fosso que se foi cavando e aprofundando entre as instituições, bem como a classe política que as integra, por um lado, e a riqueza e diversidade dos movimentos sociais que se formam e exprimem sem encontrar eco nas instituições, por outro, deu origem a situações de ruptura, hoje bem evidentes. Não foi certamente, Srs. Deputados, a falta de eficiência desses parlamentos que conduziu a essa situação. Isto passou-se ou pode passar-se com parlamentos superinformados, cheios de apoio técnico e com sofisticados sistemas de trabalho. Nem sequer foi por falta de qualquer sistema eleitoral que dê mais ou menos ligação entre o Deputado e o eleitor.

A questão é outra: é que o Parlamento deve antes de tudo ser uma instituição aberta à sociedade. A legitimidade do Parlamento tem de ser adquirida passo a passo no decurso de toda a legislatura, adquirida no confronto das decisões que toma com a constante evolução dos movimentos da sociedade em que se insere.

Quando a maioria invoca a força do seu número para justificar uma posição, é porque não tem argumentos e perdeu a razão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se as questões que a Assembleia decide fossem meros exercícios de retórica isso não teria grande importância. Mas, as decisões de uma assembleia têm reflexos directos na vida dos cidadãos. E quando não há razões para certas decisões, quando elas surgem com prepotência e desajustadas à resposta aos interesses e expectativas dos cidadãos, evidentemente que o Parlamento se desprestigia aos olhos da opinião pública.

Tão grave quanto isso será o facto de o próprio líder de uma maioria denegrir a Assembleia pelo papel que nela desempenham as oposições, pelo papel que nelas desem-

penham as minorias. O Primeiro-Ministro, deve dizer aqui e recordar-se, desenvolveu verdadeiras campanhas contra a Assembleia da República e apelou com alguma irracionalidade aos sentimentos antiparlamentares que permanecem em certo ideário nacional instalado pelo salazarismo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isso teve sequelas graves. E não podia deixar de ter quando é o Primeiro-Ministro a revelar, desta forma quase inacreditável, que foi capaz de sacrificar a dignidade das instituições e uma regra básica da democracia, que é o respeito pelas oposições, em proveito de objectivos político-partidários.

Por tudo isso, o primeiro passo e a condição prévia, para este trabalho de reforma do Parlamento, visando prestigiá-lo e dar-lhe eficácia política, é a mobilização dos agentes superiores do Estado, incluindo os órgãos de soberania, na explicitação na prática da ideia de que o Parlamento é o centro vital da democracia. É um daqueles casos em que cabe bem dizer que é preciso que os actos correspondam às palavras.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se um qualquer obscuro serviço da Administração Pública trata com desprezo o requerimento de um Deputado que, pelas vias adequadas, lhe chegou para resposta, se põe o requerimento no cesto dos pendentes para responder quando calhar, se a resposta que dá é descuidada, incompleta, quando não (isso sucede) mal educada, é preciso perguntar porquê. E na resposta a esta pergunta, há-de andar-se pela hierarquia de responsáveis até ao seu topo, até ao Governo.

Muita coisa vai mal na Assembleia da República, Srs. Deputados. E o que se reconhece quando aparecem tantas iniciativas para alterar as regras de funcionamento e as regras estatutárias que regem esta Casa e os seus membros. Estão mal as relações entre a Assembleia e o Governo.

Creio que é justo salientar que o Governo aceitou mal o exercício da função fiscalizadora pelo Parlamento. E que nunca se acomodou a um modelo constitucional de relacionamento com a Assembleia.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Mas, se a Assembleia não exerce em plenitude essa função fiscalizadora, e se o Governo inviabilizar a prestação de contas que deve à Assembleia com carácter de permanência, evidentemente que a reforma que agora se intenta faltará um dos seus objectivos fundamentais. O Governo costuma agora contrariar as críticas que lhe são feitas nesta área argumentando com o número de vezes que vem às comissões e com o número de presenças em plenário. Regista-se isso. Só que a questão não é essa. A questão é a de saber se comparece nos momentos que a Assembleia entende oportunos, se fornece efectivamente as explicações e informações com que é confrontado, se participa e proporciona os debates políticos quando eles se impõem para o exercício das funções políticas e fiscalizadoras da Assembleia da República.

Não é isso que tem sucedido. Basta pensar — e hoje é talvez um dia particularmente oportuno para o dizer! — que a Assembleia ainda não realizou em plenário com o Gover-

no um debate sobre o Tratado de Maastricht e suas consequências, o que, contado por essa Europa fora, Srs. Deputados, não dá para acreditar!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Mudar as coisas nesta área do relacionamento com o Governo implica evidentemente mudar alguns institutos e, desde logo, o das perguntas. O sistema em vigor institui a máxima sonolência. O Governo está superprotegido, pois conhece as perguntas com oito dias de antecedência, escolhe aquelas a que lhe convém responder e avisa os perguntantes no dia anterior. Ora, a cena que se segue é por de mais conhecida por todos: enquanto a vida e os problemas fluem no País à velocidade real, na Assembleia, em câmara lenta, desenvolve-se uma quase encenação, sem qualquer surpresa e sem praticamente nenhuma utilidade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O regime de perguntas, como os debates de interesse relevante — chamem-se debates de urgência, mini-interpelações, ou outro nome qualquer —, devem corresponder com actualidade aos problemas que se levantam no País. O regime de perguntas, tal como o PCP o propõe, chama os membros do Governo a responderem pelo seu sector, pelos *dossiers* que devem conhecer porque são aqueles pelos quais são responsáveis.

O que se passar em sede de especialidade, com a regulamentação deste instituto das perguntas, marcará muito o sentido desta reforma do Parlamento. Se o regime de perguntas permanecer na mesma, ou praticamente na mesma, se não forem consagrados os mecanismos que permitem a realização de debates com o Governo com carácter de muita urgência, não só se manterá o défice no exercício da função fiscalizadora, mas também um outro défice, que é o défice de actualidade, que leva a que a Assembleia só aprecie muitos dos temas urgentes e quentes quando toda a gente já os discutiu, quando já os ministros foram à televisão, quando todos os editorialistas e comentadores já se pronunciaram nos jornais sobre essa questão.

Vozes do PCP e do Deputado independente Mário Tomé: — Muito bem!

O Orador: — Mas, Srs. Deputados, não bastará alterar estes institutos parlamentares para atingir aquele objectivo. Ele pressupõe, repito agora, que o Governo mude a sua atitude para com a Assembleia, e que a própria maioria reformule o seu posicionamento.

Acontece, entretanto, que em algumas das propostas apresentadas pelo PSD, quanto a esta área, pode estar afinal a trilhar-se um caminho inverso ao desejável. Aparentemente, propondo que o Governo venha aqui mais vezes, a verdade é que o PSD parece pretender que ele só venha, com passadeira vermelha e marcha triunfal, debitar à plebe de Deputados uma espécie de discurso da Coroa. Não é esse o rumo que a Constituição define no relacionamento entre a Assembleia e o Governo, e esperamos que, em sede de especialidade, esta questão seja vista de forma diferente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, vão mal também os inquéritos parlamentares. Os inquéritos têm pecado por falta de

transparéncia, por uma condução marcada exclusivamente pelos interesses da maioria e pela aprovação de conclusões que muitas vezes negam de forma escandalosa a evidência, isentando o Governo e os seus membros de responsabilidades mais que provadas. A situação é de tal ordem que, por vezes, os inquéritos têm sido transformados no inverso do que deveriam ser, isto é, numa espécie de amortecedores dos impactos negativos resultantes das actividades menos ortodoxas em que aparecem envolvidos altos responsáveis.

O regime dos inquéritos deve ser reformulado com urgência. Mas só tem sentido fazê-lo se o novo regime lhes der a eficácia de que hoje carecem.

O projecto que o PCP apresenta procura remover os principais bloqueamentos de que padece hoje o regime dos inquéritos parlamentares. Propomos que se adopte a regra de que, em princípio, o trabalho das comissões de inquérito seja público, que se conceda individualmente a cada membro da comissão o poder de requerer e obter os elementos necessários e as diligências de prova necessárias, tornando-se dessa maneira a obstrução por uma maioria ao apuramento de factos e obtenção de elementos de trabalho, propomos ainda, em terceiro lugar, que se imponha uma metodologia de elaboração do relatório que obrigue a comissão a responder a todos os quesitos e perguntas que cada membro da comissão formule, evitando-se assim a fuga às questões que a matéria do inquérito levante.

A matéria dos inquéritos parlamentares, pela relevância que tem no exercício das funções fiscalizadoras da Assembleia, vai também ela aferir de forma significativa o sentido global desta reforma. Não podemos deixar de registrar aqui com muita preocupação e perplexidade o conjunto de soluções apresentadas pelo PSD no seu projecto.

O PSD restringe drasticamente o objecto dos inquéritos,...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... que deixam de poder incidir sobre matérias sobre as quais esteja em curso qualquer investigação. O alcance desta norma, se já vigorasse, teria sido devastador em relação aos inquéritos que até hoje se realizaram que, na sua maioria, não se poderiam ter realizado, como, por exemplo, o inquérito ao Ministério da Saúde, o inquérito ao Fundo Social Europeu, o próprio inquérito de Camarate e outros.

Além disso, o projecto do PSD mantém os inquéritos em princípio fechados, reforça até o dever de sigilo, congeinando crimes para Deputados e funcionários, e permite a recusa de fornecimento de informações e elementos ou da prestação de depoimentos por funcionários, sob a ambígua e manipulável capa do «interesse superior do Estado». Este conjunto de propostas sobre os inquéritos parece mais apto a esvaziá-los do que a dar-lhes eficácia.

Também onde a situação vai particularmente mal, Srs. Deputados, é em toda a zona respeitante à intervenção da Assembleia em certos processos comunitários.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lembraram-se agora, depois da nossa conferência de imprensa!

O Orador: — É a zona onde hoje se verifica o maior défice no exercício das competências próprias da Assembleia e, no entanto, tem sido uma zona estranhamente silenciada. A realidade é que o Parlamento português, como outros parlamentos, tem sido afastado de intervir previamente nos processos comunitários, que o Governo conduz à revelia da Assembleia, mesmo quando se trata de matérias em

relação às quais é a Assembleia que detém competência exclusiva. Isto significa que a Assembleia, no termo do processo, é colocada perante factos consumados em relação a matérias que são da sua competência.

Sobre a matéria, o PCP apresenta um projecto de lei que «garante a audição da Assembleia em determinados processos comunitários». Chamamos vivamente a atenção de todos os Srs. Deputados para o seu teor, que visa combater esse perverso fenômeno de esvaziamento das competências próprias dos órgãos de representação nacional. É necessário que a função fulcral do Parlamento não seja comprometida, para benefício dos processos burocrático-governamentais de decisão comunitária e do protagonismo comunitário dos governos que, desta forma indirecta, se apropriam, na prática, das competências próprias dos parlamentos.

Esta situação deve conhecer, Srs. Deputados, uma vigorosa reacção nesta Assembleia. No projecto que apresentamos propomos a instituição de um mecanismo de apreciação pela Assembleia das propostas de conteúdo normativo apresentadas no âmbito das Comunidades, definimos os casos em que essa apreciação é obrigatoriamente feita e definimos os relatórios que o Governo deve apresentar à Assembleia e os mecanismos da sua apreciação.

Consideramos que não é necessária qualquer revisão constitucional para um diploma como este poder vigorar na ordem jurídica portuguesa. Consideramos esta questão da máxima relevância. E não se pode, na nossa opinião, falar de uma reforma do Parlamento que pretenda valorizar a Assembleia da República sem responder a este desafio levantado pelo processo de integração nas Comunidades e que é o que mais está a minar a esfera de competências da Assembleia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às comissões parlamentares, Srs. Deputados, as coisas podem também melhorar muito. Propomos como passo fundamental para a dignificação dos trabalhos das comissões que as suas reuniões sejam públicas. Mas não basta. É necessário reforçar o apoio técnico às comissões e garantir-lhes condições de trabalho. É necessário que os poderes das comissões face à Administração Pública sejam reforçados, podendo chamar a depor directores-gerais e outros altos funcionários, bem como os responsáveis técnicos. O trabalho das comissões deve ser valorizado, evidentemente, mas aqui há que fazer uma prevenção: por mais importante que seja o trabalho das comissões, o órgão de soberania é a Assembleia da República, no Plenário dos seus Deputados.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em nenhuma circunstância o órgão de soberania Assembleia pode ser amputado dos seus poderes e a nenhum pretexto pode ser subvertida a hierarquia Plenário/comissões.

O trabalho do Parlamento é um trabalho eminentemente político. E se as crescentes exigências de rigor técnico impõem o reforço dos instrumentos do trabalho parlamentar, incluindo das comissões, essas exigências técnicas não devem servir para esvaziar a componente política do trabalho parlamentar, devem servir, ao contrário, para a reforçar.

O Parlamento não é uma direcção-geral, Srs. Deputados, não é um gabinete técnico, nem uma equipa de especialistas. Técnicos, especialistas, dirigentes e directores de serviço, há-os na máquina administrativa do Estado. O que se

pede e exige ao órgão de soberania é que realize e aprofunde o debate político que fundamenta a decisão política, e que o faça com transparência, com o Plenário reunido, em diálogo com o País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É por isso que é com clara oposição que o PCP vê propostas tendentes a diminuir drasticamente o número de dias de reunião plenária, deixando semanas inteiras sem qualquer reunião plenária que permita o debate na Assembleia e o diálogo desta com o País.

Uma solução como essa, sem válvulas de segurança, seria fortemente redutora da vida democrática na Assembleia.

Srs. Deputados: Neste debate sobre a reforma do Parlamento, também o nosso papel individual, o papel do Deputado, está em questão e merece uma reflexão. A Assembleia não é a soma aritmética dos Deputados. Os grupos parlamentares são agentes da actividade do Parlamento com um papel insubstituível que traduz e expressa as grandes correntes de opinião política com que se organizam dentro do País. Mas o Deputado não é um número dentro do grupo parlamentar. O Deputado tem rosto, tem a criatividade insubstituível da pessoa humana, tem as responsabilidades do cidadão que aqui representa outros cidadãos.

Concretizar com consciência essas responsabilidades exige condições de trabalho que esta Assembleia está muito longe de dar aos seus membros. Na reforma do Parlamento, tem de ser uma tarefa prioritária essa criação de condições de trabalho para cada Deputado, sem a qual é inútil falar da sua dignificação.

Vozes do PCP e do Deputado independente Mário Tomé: — Muito bem!

O Orador: — O PCP entende, por outro lado, que é necessário fazer cessar situações em que de alguma forma possa a posição do Deputado ficar debilitada quando exerce os seus poderes de fiscalização. Propomos que seja incompatível com o exercício das funções de Deputado o exercício de qualquer cargo de nomeação ou representação governamental, mesmo que a título gratuito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É necessário garantir efectivamente a independência do Deputado face ao Governo — é o que propomos com o projecto de lei n.º 76/VI.

Por outro lado, os poderes dos Deputados devem ter exacta correspondência face aos destinatários desses poderes. O que se passa hoje com as respostas aos requerimentos — tantas vezes atrasadas, tantas vezes atendidas de forma descuidada — deve ser revisto. O PCP propõe que sejam fixados prazos para resposta aos requerimentos dos Deputados e que se defina um adequado mecanismo de sancionamento político das faltas de resposta.

Propomos também uma revisão profunda do regime das declarações de rendimento dos titulares de cargos políticos, através do projecto de lei n.º 117/VI, que reforça o controlo público dos rendimentos dos titulares dos cargos políticos. É um princípio de transparência que creio ser essencial. A lei, tal como vigora actualmente, é desprestigiante. As declarações são depositadas no Tribunal Constitucional, ficam aí aferrolhadas, sem nenhuma espécie de transparência e sem nenhum mecanismo de controlo.

As propostas que o PCP apresenta visam dar transparência ao sistema e instituem um mecanismo de controlo do seu conteúdo em certas circunstâncias.

A análise da situação dos Deputados não podia terminar sem uma referência à questão das faltas. Na nossa opinião, a questão das faltas tal como foi e tem sido levantada pelo PSD é indignificante para os Deputados e não abona nada os métodos de direcção que a bancada do PSD vem usando. Há qualquer coisa de perverso nisto de se ter alimentado uma campanha contra a Assembleia, insinuando inclusivamente que os Deputados não fazem nada e vir depois tratá-los, não pelo lado da sua responsabilidade política, mas antes por um ângulo disciplinar. A opção foi do PSD. Da nossa parte, Deputados do PCP, cumprimos os nossos deveres para com os eleitores, para com o povo, não precisámos nunca de multas. Mas não fazemos disso qualquer questão. Se o PSD não consegue resolver os seus problemas de disciplina de outra forma e se, para se acobertar nessa decisão, a resolve aplicar a toda a Assembleia, isso a nós não nos perturba absolutamente nada. Continuaremos como até agora a cumprir com o mesmo empenhamento os nossos compromissos com o povo português, como o fazemos hoje e como sempre o fizemos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A reforma do Parlamento, tal como resulta dos projectos que aqui estão apresentados, levanta evidentemente muito mais questões, que devem ser tratadas em sede de especialidade, do que aquelas que é possível abranger no espaço desta intervenção.

Não queria, no entanto, deixar sem reparo uma questão, que resulta de algumas formulações dos projectos do PSD. Muitas das formulações usadas deixam uma margem de arbitrio, de discricionariedade, de tal ordem que não é possível aceitá-las, sob pena de se subverter o espírito do Regimento. Este deixaria de ser a lei que todos — maioria e minorias — teriam como referência, passaria a conter normas brancas que a maioria preencheria de acordo com os seus interesses.

Um exemplo: o PSD propõe a existência de uma nova figura chamada «discussões na generalidade abreviadas». É uma figura mais que duvidosa. Hoje, a aplicação da grelha mais baixa, a grelha de tempos denominada «G», dá um tempo total de quarenta e quatro minutos, se se tratar de matéria onde o Governo não intervenga. Srs. Deputados, quarenta e quatro minutos! Mais abreviado do que isto para quê? Só pode ter um objectivo: esvaziar quase completamente o alcance e conteúdo da votação na generalidade. A isto, que não é aceitável nos termos propostos, e espero que seja corrigido, acresce que o PSD propõe que a decisão sobre a aplicação dessa forma abreviada de debate seja tomada pelo Presidente da Assembleia, no uso de poderes discricionários e sem quaisquer parâmetros ou limites.

Cabe aqui dizer que não é esta a única situação em que as propostas do PSD confiam ao Presidente da Assembleia decisões que, pela carga potencialmente conflituante que podem assumir, poderiam vir a comprometer as garantias de isenção e independência que devem rodear a figura do Presidente da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se trata aqui de questionar a capacidade de um presidente, seja ele quem for, de actuar com independência. Trata-se, sim, de assinalar que se se alarga a esfera de decisão do Presidente excessivamente pela zona dos potenciais conflitos interpartidários, a situa-

ção objectiva que se era não seria certamente positiva para o Presidente.

É o que se passaria, por exemplo, se o Presidente passasse a intervir nos debates em termos de poder influir sobre o seu conteúdo e sobre a argumentação das partes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Intervimos neste debate com propostas próprias — um projecto de resolução para a revisão do Regimento e quatro projectos de lei, de alteração ao regime de inquéritos parlamentares, de alteração do Estatuto dos Deputados, de alterações ao regime das declarações de rendimentos dos titulares de cargos políticos e de definição da participação da Assembleia da República em certos processos comunitários.

Visamos com estas iniciativas: defender e reforçar o papel da Assembleia no quadro das instituições e da vida política nacional; potenciar a função de fiscalização dos actos do Governo; dignificar o debate em plenário e o seu insubstituível papel político; reforçar os poderes das comissões parlamentares; melhorar a ligação da Assembleia aos cidadãos; concretizar uma maior transparência do trabalho da Assembleia e contribuir para a moralização da vida política.

O debate, na especialidade, que se vai seguir, vai constituir a prova de quais os reais objectivos que animaram todos os grupos parlamentares. Da nossa parte, reafirmamos que partimos para a apreciação na especialidade sem prevenções, com disponibilidade para encontrar as melhores soluções, com abertura para considerar todas as propostas, venham de onde vierem.

Pautar-nos-emos pelo rigor, pela isenção, não acalentaremos paixões desnecessárias. Temos uma postura construtiva.

Mas, na Assembleia, o PSD tem maioria absoluta. E a questão está posta ao partido maioritário: quer fazer uma reforma do Parlamento, que o afirma como a Casa de todos, da maioria e das oposições?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Seguramente!

O Orador: — Ou quer assumir uma reforma contra as oposições, que exclua o protagonismo e o papel insubstituível em democracia que as oposições desempenham, tão insubstituível quanto o das maiorias?

É este, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o desafio a que temos de responder.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, começo por lhe dizer que estou de acordo com grande parte da sua intervenção.

Há, todavia, uma passagem da intervenção por si professa que — confesso — me deixou perplexo. Referiu o Sr. Deputado que considerava como atentatório da dignidade dos Deputados o regime de multas preconizado pelo PSD, chamando-lhe, se a memória não me falha, indignante, no que estou totalmente de acordo consigo. Só que a seguir me diz que para o seu grupo parlamentar, por ser cumpridor, tanto se lhe dá como se lhe deu — desculpar-me-á a expressão — que essa medida, indignante para os Deputados, venha a ser aprovada. Daí a minha perplexidade.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isso deixa o PS em maus lençóis!...

O Orador: — Penso que, se a medida é indignante, independentemente do cumprimento ou não do papel e do mandato de cada um dos Deputados, estes não podem aceitar, de forma alguma, medidas dessa natureza. É nesse aspecto que a sua intervenção me deixou perplexo.

Coloco-lhe ainda uma segunda questão. Fala-se muito — tem sido o grande argumento avançado para uma eventual reforma da Lei Eleitoral — da famigerada aproximação do eleito ao eleitor. Considera o Sr. Deputado ser possível qualquer ligação do eleito ao eleitor com as condições de trabalho que são dadas aos Deputados nesta Casa?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, quero colocar-lhe três questões, uma de ordem mais genérica e as restantes ligadas a problemas que o Sr. Deputado teve oportunidade de suscitar, na especialidade, a propósito da sua intervenção.

A primeira questão, de ordem mais genérica, tem a ver com uma afirmação do Sr. Deputado na sua intervenção. Disse o Sr. Deputado, a dado passo, que, do ponto de vista do seu grupo parlamentar, a Assembleia da República só poderia melhorar a sua imagem e a tradução, em termos de eleitorado e população em geral, da qualidade do trabalho que desenvolve se e quando o Governo correspondesse melhor ao que é o quadro de relacionamento entre dois órgãos de soberania tão importantes como a Assembleia da República e o Governo. Nesta sua afirmação deixava implícita, obviamente, uma crítica ao Governo, com a qual não concordamos. Não iremos, porém, divergir agora sobre essa matéria.

Aceitando de barato que esse quadro negro do relacionamento entre o Governo e a Assembleia tem alguma razão de ser, ideia com a qual — repito — não concordamos, a primeira questão que lhe coloco é a seguinte: não acha o Sr. Deputado que, no âmbito da reforma do Parlamento que agora iniciamos, com a boa vontade, a seriedade e a credibilidade das propostas que estão sobre a Mesa e que queremos intensamente discutir, vale mais a pena olharmos para dentro de nós próprios, fazermos uso e recorremos a todos os mecanismos constitucionais e regimentais, quer os existentes, quer os que queremos modificar para o futuro, no sentido de dignificar o papel da Assembleia da República, enquanto órgão de soberania, em todas as suas competências e face a qualquer dos outros órgãos de soberania, do que estarmos a fazer afirmações e análises que contendem com outros órgãos de soberania e que, ao cabo e ao resto, podem contribuir, mais uma vez e significativamente, para o desprestígio desta Assembleia?

A segunda questão que pretendo colocar-lhe refere-se a uma afirmação que fez, esta de forma mais especial, ao projecto que o PSD apresentou sobre os poderes do Presidente da Assembleia da República. Discordo da sua afirmação, porque entendo que o Presidente da Assembleia da República não é apenas isento quando, de todo em todo, deixa de decidir sobre uma determinada matéria, qualquer que ela seja. Penso que o Presidente da Assembleia da República pode, deve e irá certamente continuar a ser isento, mesmo quando, nos termos regimentais, pode decidir sobre matérias que lhe estejam cometidas pelo Plenário.

A terceira questão que quero suscitar é da Lei Eleitoral. O Sr. Deputado não quis passar em branco sobre tal matéria. Percebo a apetência e, sobretudo, a preocupação sobre as questões que têm a ver com a Lei Eleitoral, mas a reali-

dade clara do actual sistema eleitoral, do actual quadro eleitoral, é a da quase total desresponsabilização dos Deputados face aos seus eleitores. Há hoje a mistificação de que o Deputado representa o todo nacional, quando a verdade é que, se efectivamente representa o todo nacional em termos constitucionais, não é, na prática, responsável perante ninguém, perante os seus eleitores, não é directamente responsável nem presta contas directamente a ninguém. Não pensa o Sr. Deputado que esta situação também é gravosa para o Parlamento, para os Deputados em geral e para cada um deles e cava um fosso, porventura inultrapassável (ponho de lado a questão das condições de trabalho na Assembleia, levantada pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso), em relação à dignificação do papel do Deputado e à sua aproximação aos eleitores?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, quero apenas fazer-lhe uma pergunta.

Disse V. Ex.^a que os poderes da Assembleia da República deveriam ser aumentados em relação aos actos internacionais e aos actos normativos que o Governo pratica no seio da Comunidade. Faz hoje oito dias que o CDS, sob o lema «seguro de soberania», disse que esta competência da Assembleia da República deveria ser constitucionalizada, ou seja, não ser deixada ao sabor das maiorias. Todos sabemos que os governos gostam de abrir o seu leque de pavão para anunciar o que de bom negociam e esconder o que é mau e o que lhes corre mal. Só *ex post facto* os actos normativos, as directivas e mesmo coisas importantes, como as que têm influência sobre o nosso orçamento, chegam ao conhecimento da Assembleia da República.

Sob o lema «seguro de soberania», propusemos, há oito dias, que na próxima revisão constitucional se alterassem as regras sobre a competência relativa a todas as normas jurídicas vinculativas para o País, antes de serem aceites pelo Governo, para evitar que suceda, por exemplo, o que agora sucedeu com o Tratado de Maastricht, sobre o qual todos diziam existir o consenso dos directórios partidários e o Sr. Primeiro-Ministro estava certíssimo de que o povo dizia o que o Primeiro-Ministro dizia. Os outros primeiros-ministros enganam-se, talvez pela própria natureza dos homens. Viu-se agora, numa soberania representativa e parlamentar como a da Dinamarca, que o eleitorado é diferente dos Deputados, dos directórios partidários e dos consensos.

Pergunto: não valeria a pena constitucionalizar esta prerrogativa da Assembleia da República de filtrar os actos normativos em que o Governo se empenha na ordem externa?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, o meu companheiro de bancada Miguel Macedo levantou já várias questões sobre a sua intervenção.

Quero, antes de mais, cumprimentar V. Ex.^a pela intervenção que fez, embora dela constem, como compreenderá, coisas de que discordo claramente e outras que não posso subscrever.

(*O orador reviu.*)

O Sr. José Manuel Maia (PCP): — Mas gostaria!...

O Orador: — Julgo, todavia, que no essencial a sua intervenção marca o espírito de consenso que todos os Srs. Deputados que já interviveram neste debate não deixaram de salientar.

Pego na primeira questão levantada pelo Sr. Deputado Miguel Macedo, a propósito da relação entre o Governo e a Assembleia, exactamente nos mesmos termos em que ele acabou o pedido de esclarecimento: admitamos, por conveniência de raciocínio, que o Sr. Deputado João Amaral tem razão é que há efectivamente problemas na relação entre a Assembleia e o Governo. Concedo que haja melhorias a introduzir, as quais, na minha opinião, estão bem traduzidas no projecto apresentado pelo PSD.

A questão não é, no entanto, essa. A questão é que o Sr. Deputado João Amaral disse mais ou menos — se não o disse, agradeceria que me corrigisse — o seguinte: por mais alterações que façamos nos normativos que regulam a nossa vida colectiva nesta Câmara, por mais melhorias que introduzamos no Regimento, enquanto não houver uma acção do Governo para melhorar e alterar sensivelmente a relação entre estes dois órgãos de soberania, pouco se avançará.

Penso, Sr. Deputado João Amaral, que essa sua afirmação é uma flagrante contradição com tudo o que V. Ex.^a disse a propósito da capacidade de a Assembleia regular a sua vida. Não há discurso tão governamentalista quanto à introdução das regras do Governo na vida parlamentar do que essa conclusão que o Sr. Deputado João Amaral me pareceu querer retirar do seu discurso.

Se dizemos que nem a vontade dos 230 Deputados desta Assembleia é bastante para alterar o nosso funcionamento, porque tudo depende do Governo, direi que não são os senhores que nos acusam de governamentalizar a Assembleia, mas justamente nós que vos acusamos de, com esse discurso, o quererem fazer.

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por agradecer as questões que me foram colocadas, todas elas interessantes, cujo debate mereceria até mais tempo. Como iremos travar ainda o debate na especificidade, responderei agora tão-só às questões colocadas na generalidade.

A questão suscitada pelo Sr. Deputado Miguel Macedo e retomada pelo Sr. Deputado Carlos Coelho permite-me esclarecer o meu pensamento sobre a matéria. Creio que a dignificação do órgão de soberania Assembleia da República é, desde logo, um trabalho da Assembleia da República e dos seus Deputados. A esse respeito, estou inteiramente de acordo com as observações que foram feitas em relação à forma, talvez menos clara, com que expressei aquilo que pensava sobre o assunto.

Estou é convencido de que ela não resulta automaticamente disso, mas implica um esforço conjunto de todos os órgãos de soberania, sem o qual ficaremos efectivamente aquém do que é desejável.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Vai haver!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Coelho acaba de dizer que vai haver esse esforço, o que, segundo penso, não é uma afirmação governamentalizante...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não, é do PSD! É a minha confiança e convicção!

O Orador: — Pela nossa parte, faremos aquilo que nos cabe fazer, mas também temos de exigir do Governo que dê os passos necessários para que se atinja esse objectivo.

Quanto à questão da Lei Eleitoral é interessantíssimo que o Sr. Deputado Miguel Macedo a tivesse vindo sublinhar, porque, de facto, limitou-me a fazer um apontamento, dizendo aquilo que é evidente, isto é, que a crise das instituições representativas aparece independentemente dos sistemas eleitorais.

Se V. Ex.^a quer que sublinhe isto, eu faço-o! Por exemplo, na Dinamarca onde há um sistema eleitoral extremamente complexo, com voto com escolha, etc., temos os partidos e os Deputados a dizerem «votem em Maastricht» e os Dinamarqueses votam «não»!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Também nos Estados Unidos, com o sistema de voto majoritário, na Califórnia, etc., assistimos a coisas preocupantes, como, por exemplo, o que se passou em Los Angeles.

Portanto, Sr. Deputado, agradeço-lhe que faça esse sublinhado que, aliás, só vem dar razão a esta tese central: não é a questão da Lei Eleitoral que resolve o problema da ligação entre os Deputados e os eleitores e as questões centrais da legitimidade de representação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A questão que o Sr. Deputado Lopes Cardoso colocou, também relacionada com esta matéria, merece o meu aplauso. De facto, não é possível haver um trabalho de relação do Deputado com o eleitor se não houver condições de trabalho.

De qualquer forma, creio que isso começamos todos a sentir e essa é uma tarefa prioritária da Assembleia, que tem de criar condições de trabalho para o Deputado na sua individualidade. Esta é uma questão central para o trabalho de reforma do Parlamento.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Está a fazer-se!

O Orador: — Quanto à questão das multas, colocada também pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, disse que era indignificante o sistema, disse-o e repito: acho indignificante esse sistema! Mas a verdade é que não me apanharão, a mim, a dizer que me sinto mal ou que tenho algum problema com esse sistema!... Na verdade, ele é indignificante e indignifica, na minha opinião — e não quero exagerar —, quem o propõe e quem se sujeita a ele, no sentido de se sentir atemorizado...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isso é um recado para o Sr. Deputado Alberto Martins!...

O Orador: — Srs. Deputados, não me sinto nada atemorizado com o sistema! Ele é-me indiferente, a mim não me basta nada! Aliás, estou-me completamente — desculpem-

-me a expressão — nas tintas para isso! Os Srs. Deputados ficarão com o encargo e o ónus de aplicar as multas e de pagá-las!

Sr. Deputado Miguel Macedo, não posso deixar de dizer que preferia que não tivesse abordado a questão das competências do Presidente da Assembleia, em todo o caso, repetirei aquilo que disse na minha intervenção a esse propósito.

Na verdade, os Srs. Deputados do PSD formularam propostas por escrito e fiz um registo dessa questão sobre o qual pensei e meditei. De qualquer forma, o debate solto sobre esta matéria pode introduzir algumas palavras que depois não têm sentido — aliás, creio que o Sr. Deputado fez uma interpretação completamente errada daquilo que eu disse, portanto, vou repetir.

«Cabe aqui dizer que não é esta a única situação em que as propostas do PSD confiam ao Presidente da Assembleia decisões que, pela carga potencialmente conflituais que podem assumir, poderiam vir a comprometer as garantias de isenção e independência que devem rodear a figura do Presidente da Assembleia.»

A seguir tive ainda ocasião de dizer o seguinte: «Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se trata aqui de questionar a capacidade de um presidente, seja ele quem for, de actuar com independência.»

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Eu também disse isso!

O Orador: — Ora, como comprehende, o que aqui ponho é um registo. Hoje o Presidente da Assembleia é chamado a tomar muitas decisões, que são difíceis, mas tem de tomá-las de acordo com o Regimento e com a situação que é criada pelos Deputados e grupos parlamentares. Mas se configurarmos no Regimento da Assembleia da República a possibilidade de «se alargar excessivamente pela zona dos potenciais conflitos interpartidários, a esfera de decisão do Presidente, a situação objectiva que se cria não seria certamente positiva para o Presidente».

Assim sendo, Sr. Deputado Miguel Macedo, não posso deixar de registar esta opinião.

Em todo o caso, creio que, em sede de especialidade, com o bom senso e o cuidado que a análise de uma questão como esta deve merecer, havemos de encontrar soluções adequadas — aliás, da nossa parte, faremos esse esforço.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Narana Coissoró, entendo que se um princípio como este fosse constitucionalizado isso seria bom, mas creio que, como disse na minha intervenção, não é necessário constitucionalizá-lo, pois podemos no quadro actual aprovar essa lei.

Se para constitucionalizar este princípio, se fosse caso disso, eram precisos dois terços dos Deputados, e isso envolvia o partido maioritário, também para aprovar esse princípio como lei ordinária bastaria que a maioria se comprometesse nessa aprovação.

Finalmente, Srs. Deputados, gostaria de dizer que a proposta está apresentada, por nós, nesta Assembleia e, assim, esperamos que ela mereça boa atenção por parte de todos vós.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia da República os quatro minutos que me disponibilizou nesta sessão, para além dos outros quatro que regimentalmente me eram concedidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não fora a elegância democrática uma das tóricas da actuação do PSN e bem poderia eu apresentar-me hoje aqui, nesta tribuna, de mordaça na boca e com um olhar vago e repousado sobre umas folhas de papel totalmente em branco.

Constituiria tal cena um sugestivo protesto contra o claro desfavor democrático em que tem decorrido o mandato parlamentar do PSN. Mandato — note-se bem! —, não um outro qualquer expediente, em resultado de técnicas de «arranjo político».

Aquilo que esta Câmara está a consentir que aconteça ao meu partido, sob a capa de uma aparentemente dolorosa resignação perante as omissões legais, é democraticamente incomprensível.

É até paradoxal que eu esteja a aproveitar para além dos quatro minutos provenientes da generosidade do Sr. Presidente os «generosos» quatro minutos que me concedeu uma conferência na qual me não é permitido o assento, para falar dos incontáveis minutos que me teriam cabido se houvesse o verdadeiro sentido da justiça democrática. Paradoxal e materialmente impossível, dado o carácter irreversível e irrecuperável dos danos causados.

Se é verdade que é sempre possível adoptar uma solução administrativa para a remuneração do gabinete de apoio e para as subvenções para assessoria (artigo 63.º da Lei Orgânica) com os inevitáveis retroactivos, como resarcir o meu partido dos danos políticos que tão injusta discriminação causou? De que vale ter iniciativas legislativas se depois não há capacidade para influenciar o agendamento da sua discussão?

O meu partido apresentou, por exemplo, um projecto de lei para acabar com reformas e pensões abaixo do salário mínimo nacional. Sei que o Governo e os demais partidos o consideram, porventura, demagógico ou, pelo menos, utópico. Mas tratou-se do cumprimento de uma promessa aos eleitores que me elegeram. Então por que motivo não me é permitido explicar-lhes as razões e as soluções do PSN?

Não vejo, com efeito, qualquer razão para que se não aplique ao Deputado do PSN a alínea a) do artigo 62.º do Regimento.

A posição do PSN a este respeito é muito mais afoita do que a dos demais partidos! O PSN considera, com efeito, que nada há no quadro legal que impeça a constituição do Deputado único do PSN em grupo parlamentar. E isto atendendo-nos mesmo quer à organização sintética dos textos, quer à abertura hermenêutica que os mesmos propiciam.

A partir do momento em que é perfeitamente verificável o índice aritmético da representatividade, o Deputado deixa de ser individual para assumir o carácter instrumental e plural que tal condição representativa implica. E o Deputado do PSN sabe-se bem quantos portugueses representa!

Como é possível continuar, pois, a invocar a singularidade material para justificar o seu silenciamento, enquanto voz democraticamente mandatada de cerca de 100 000 portugueses?

Lendo com atenção o artigo 62.º da Lei Orgânica da Assembleia da República, não acredito que haja quem quer que seja que vislumbre nesse texto uma explícita contrariação

da tese do PSN. Dir-se-á que ali se não equaciona expressamente a possibilidade de um Deputado ser grupo parlamentar. É verdade! Mas também é verdade que tal possibilidade não é expressamente descartada.

A situação não foi considerada apenas por se não contar com ela; tratou-se de um erro de cálculo na avaliação do *status quo* democrático que o PSN veio perturbar.

De resto, a interpretação que o PSN faz deste artigo, e que apresentou a todos os grupos parlamentares, justifica uma imediata reposição da normalidade democrática do estatuto do PSN, nesta Assembleia, com a reparação retroactiva de danos materialmente exequível, independente da reforma global do Parlamento, reforma tão necessária quanto urgente.

Aumentem-se as salas, os gabinetes de trabalho, multipliquem-se os telefones, etc., mas comece-se, por favor, pelo princípio: pela normalização democrática da vida parlamentar...

Esta exigência é o voto do PSN!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Deputado Manuel Sérgio, o pedido de esclarecimento que faço é a título pessoal e é, antes de mais, um comentário à postura aqui apresentada pelo Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel Sérgio, ainda bem que não teve de vir aqui com a mordaça branca, e isto por duas razões: em primeiro lugar, porque o Parlamento lhe deu a possibilidade de a sua voz ser ouvida e, em segundo, porque a mordaça, ainda que branca, poderia perverter a postura ortodoxa pós-modernista que o Sr. Deputado também assume.

Em todo o caso, creio que o seu caso pode ser tratado de forma diferente, pois um Parlamento que se pretende reformar e estreitar a ligação entre o eleito e o eleitor não pode deixar de ter em consideração que o Sr. Deputado foi eleito quase ao jeito de uma eleição uninominal.

Portanto, tem uma legitimidade que deve ser entendida e sublinhada pelo Parlamento,...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... designadamente quando há aqui outros Deputados que viajaram para o Parlamento à boleia de outras siglas — que chegam aqui com menor legitimidade que o Sr. Deputado — e aos quais são dadas condições superiores às suas para o exercício da função de Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Boleia?!

O Orador: — Bom, isto não deve aplicar-se a nenhum Deputado especial, dado que a questão que foi levantada tinha a ver com o facto de o Sr. Deputado Manuel Sérgio poder ou não ser entendido como grupo parlamentar.

Em todo o caso, quero ressaltar a situação dos Deputados dos grandes partidos que estão aqui em posição, muitas vezes, desigual, cercados no seu tempo de intervenção, nas suas condições de trabalho e na carência de apoios e de assessorias.

De facto, também os Deputados dos grandes partidos têm alguma dificuldade, isto atendendo ao quadro limitado dos tempos — e todos entendemos que ele tem de ser gerido —, em expressar-se.

É, pois, nesse sentido que tem de ir a reforma do Parlamento, ou seja, no sentido de proporcionar uma maior ca-

pacidade de expressão de todos os Deputados neste Plenário, porque um Parlamento também tem de ser um local — isto para além do trabalho especioso feito em comissão — onde os parlamentares expressam livremente, de forma assumida, lúdica e transparente as suas posições.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração.

O Sr. Raul Castro (Indep.): — Sr. Presidente, desejo também usar da palavra para defesa da consideração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fiquei embasbacado, pois não esperava ter de invocar esta figura regimental para responder ao Sr. Deputado José Lello. Aliás, quando o Sr. Deputado Manuel Sérgio, na sua intervenção, fez uma insinuação...

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Insinuação?!

O Orador: — Não sei para quem era!... Mas, de facto, fez uma insinuação de forma a que todos os Deputados, que acharam por bem fazer os seus acordos políticos e encontrar a melhor forma de se apresentar ao eleitorado, ficam comprometidos.

Sr. Deputado Manuel Sérgio, tinha resolvido não responder à sua insinuação, pois achei que não valia a pena. No entanto, constato a repetição dessa posição, o que começa já a conformar uma ideia — que espero não seja generalizada — de que há aqui Deputados com uma qualidade e outros com outra. Ora, eu não posso aceitar essa situação de forma alguma!

No entanto, isto não quer dizer — e aproveitarei a minha intervenção para demonstrá-lo — que a assunção de determinada corrente de opinião, com determinadas características e com independência fora de qualquer grupo parlamentar, não deva permitir um suporte e apoio aos Deputados nessas condições.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Deputado Mário Tomé, confesso que não estava a pensar em V. Ex.^a quando fiz essa afirmação. Assim sendo, aceito o que o que acabou de referir e gostaria de dizer-lhe que o qualificativo usado foi, de certo modo, infeliz: à boleia de outras siglas!...

Todavia, V. Ex.^a, em certa medida, deu razão ao que eu disse, ao referir que há Deputados que têm aqui uma intervenção diferente e que têm meios diferentes. Sim, isso é verdade! Por exemplo, o Sr. Deputado tem condições de exercício do seu mandato diferentes das minhas.

V. Ex.^a representa, de facto, uma corrente de opinião minoritária diferente, mas eu também represento! Represento o mesmo número de eleitores que o Sr. Deputado, e faço-o com veemência e grande capacidade de afirmação.

Só que eu, apesar de ser, porventura, dos Deputados com melhores condições de trabalho — porque sou vice-presidente da minha bancada —, tenho de partilhar o meu gabinete com mais oito Deputados! É isso que lhe queria dizer.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Está mal!

O Orador: — Sim, está mal!

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito regimental de defesa da hora, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Lello, por muito estranho que pareça, da parte de V. Ex.^a surgiram palavras, agora já esclarecidas, com carácter insolito. Na verdade, não seria de esperar que V. Ex.^a viesse aqui desempenhar o papel de fiscal da legitimidade dos Deputados e estabelecer uma diferença entre Deputados de primeira e de segunda, que não existe.

É nesse sentido, dado que poderia pensar-se que V. Ex.^a se estava a referir a mim, como Deputado independente, eleito numa coligação — o que é expressamente permitido pela Constituição, como V. Ex.^a sabe —, que necessitava, naturalmente, das suas explicações.

Essas explicações já foram dadas, e só fica uma parte por explicar: é que, ao contrário do que V. Ex.^a disse, o Sr. Deputado Manuel Sérgio não tem condições de trabalho piores do que as dos Deputados independentes. Nomeadamente, o Sr. Deputado Manuel Sérgio tem o dobro do tempo que dispõe cada Deputado independente. Por exemplo, neste debate o tempo atribuído ao Sr. Deputado Manuel Sérgio foi de quatro minutos, e aos dois independentes outros quatro, que correspondia a dois minutos para cada Deputado independente. Portanto, quanto aos tempos de intervenção não existe essa diferença, pelo contrário, ele tem sido beneficiado.

Posto isto, creio que V. Ex.^a, na sua intervenção, teve um deslize, que, aliás, já procurou colmatar, mas, em todo o caso, era necessário clarificar que é inadmissível que algum Deputado possa arvorar-se, aqui, em fiscalizador da legitimidade dos Deputados. Isso, como sabe, cabe à Comissão Nacional de Eleições e à primeira reunião do Plenário após eleições.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Raul Castro, se houvesse aqui Deputados de primeira e de segunda, V. Ex.^a seria, certamente, de primeira.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pelo menos para mim! Não apenas pelo que de legítimo tem, enquanto Deputado, mas pela qualidade da sua intervenção, que conheço há muito tempo.

Em relação ao que referi quanto ao Sr. Deputado Manuel Sérgio fui-lo tendo em conta a posição de outros Deputados que aqui têm grupo parlamentar e que, de facto, têm condições de intervenção muito superiores à dele. Foi só nesse sentido que falei, e, de facto, não me recordei da presença dos Srs. Deputados enquanto independentes.

Realmente, que o Sr. Deputado tenha só quatro minutos considero pouco, mas se a minha bancada tiver disponível algum tempo terei muito gosto — se os meus camaradas de bancada estiverem de acordo — em permitir-lhe a possibilidade de uma maior intervenção.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Já tem acontecido!

O Orador: — Porém, em contraponto, os restantes membros da Câmara — pelo menos os da minha bancada — têm, muitas vezes, poucas oportunidades de falar, uma vez que os tempos são diminutos, e, às vezes, querem expressar, também, a diversidade e a pluridez das opiniões que exis-

tem neste grupo parlamentar, o que é salutar. Portanto, temos alguma dificuldade de gerir esse tempo.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Neste debate, por exemplo, cada Deputado do PSD tem 17 segundos!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Coelho, com a magnanimitade que lhe é costumada, fez a colheita dos 17 segundos, e os louros são para ele.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, este pequeno qui-proquó prova a correção do modo como esta presidência tem interpretado o Regimento. Os pedidos de palavra para defesa da consideração devem, na verdade, ter lugar no final dos pedidos de esclarecimento, pelo que, inadvertidamente, em relação à regra que tenho vindo a seguir, alterei a ordem das coisas:

Vou, pois, finalmente, dar a palavra ao Sr. Deputado Manuel Sérgio para responder a um pedido de esclarecimento que lhe foi formulado pelo Sr. Deputado José Lello.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se me dão licença, dirijo-me, em primeiro lugar, tanto ao Sr. Deputado Mário Tomé como ao Sr. Deputado Raul Castro. Quando falo em «arranjo político» — de facto, é a expressão que podem «pescar» no meio do meu discurso —, não me estou a referir a ninguém. Antes, estou a excluir que, de facto, eu tenha entrado aqui de outra forma que não através de eleições!

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Todos entraram por eleições!

O Orador: — Não, desculpe! Há uma coisa que é preciso distinguir: a minha presença aqui é susceptível de uma afirmação aritmética absolutamente inequívoca. Não há dúvidas! Dei o rosto a um partido e entrei aqui com 96 000 e tantos votos! Conseguí isso!

Mas, com isto, não vou minimizar nada nem ninguém, porque todo o Deputado, seja ele quem for, merece o maior respeito. Não quer, pois, dizer que ao ter utilizado a expressão «arranjo político», me estivesse a lembrar de quem quer que seja.

Em segundo lugar, dirijo-me também ao Sr. Deputado José Lello, que é uma pessoa que dá um carácter lúdico ao Parlamento, o que me agrada bastante. Como sabe, a cultura nasce no jogo: o jogo é o pai — ou a mãe — da cultura, portanto, penso que a sua presença aqui é um factor de cultura.

Concordo com todas as suas palavras, inclusivamente até acho que se deve bater mais para que haja democraticidade no seu partido...

O Sr. José Lello (PS): — Não precisamos!

O Orador: — Ah, não? Mas foi o que o meu amigo disse! Que não tinha condições de trabalho e que eu, talvez, até tivesse melhores condições de trabalho que o meu amigo. De facto, se assim é, lastimo!

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Deputado, em relação às condições de trabalho, não preciso que se dirija ao meu partido. Se V. Ex.^a quer ser assim tão amável e facultar-me a sua interferência, agradeço que o faça directamente a quem pode.

O Orador: — Mas sabe porquê, Sr. Deputado? Aprendi com Hegel que a verdade é o todo, portanto se o Sr. Deputado está mal é porque o todo está mal. Isto é do Hegel! Já é velho, sabe!?

Risos.

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Deputado José Manuel Maia o obséquio de me substituir na presidência.

Entretanto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé para uma intervenção.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mundo não nos dá sossego. Quando tudo parece em pratos limpos, pronto para atar e pôr ao fumeiro, eis que a surpresa nos abana, nos entusiasma ou nos paralisa.

O que estava adquirido, pela força dos grandes jogos de interesses, cristalizados ou não nas organizações políticas, sindicais ou patronais, passa para a prateleira e logo se multiplicam os esforços para dar a volta ao texto: que soluções jurídicas, que soluções constitucionais, que soluções administrativas? Porém, o que é preciso, reduz-se, digamos assim, ao seguinte: como pôr os povos e os cidadãos a participar; como comprometê-los, activamente, na definição do seu futuro.

O «não» do povo dinamarquês a Maastricht, apesar de todas as pressões, apesar das fabulosas quantias de dinheiro consumidas na propaganda ao «sim», deve ser entendido na sua verdadeira dimensão: o «não» dinamarquês dá-nos uma grande esperança no futuro da Europa, pois mostra-nos que dificilmente se construirá uma Europa que ignore a vontade soberana dos povos, mesmo que eles possam parecer adormecidos ou satisfeitos com as receitas que lhes servem, dispensando ou dificultando o seu empenhamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia parlamentar tem-se confrontado com uma contradição objectiva: a propensão para a imposição da força das maiores que tende para a supremacia dos executivos, numa ilusão de estabilidade política, contra a regra de ouro da democracia moderna, ou seja, o respeito e a salvaguarda dos direitos das minorias, alicerçado na ideia de que a estabilidade social e política é fruto da mais ampla participação dos cidadãos a todos os níveis, individual ou colectivamente; que a representação eleitoral deve ser o mais proporcional possível; que as mais diversas correntes de opinião não se podem ignorar.

Ou se respeitam em toda a sua amplitude política e institucional, ou elas explodem em momentos agudos, gerando a instabilidade e a crise, para surpresa de muitos, que descansavam no seu leito fofo de muitas penas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na minha opinião, as grandes linhas da reforma parlamentar devem apontar para prestar ao Parlamento, permitindo-lhe que cada vez cumpra melhor a sua missão soberana: representar o povo e, em seu nome, legislar e fiscalizar o Executivo, aproximando-se dos cidadãos e com eles comunicando, tornando transparente e eficaz o seu funcionamento. Isso só é possível ganhando em independência e reforçando-se como expressão genuína da vontade popular em toda a sua diversidade.

Na sua estrutura constitucional, o Parlamento é formado por Deputados que podem ou não agrupar-se em grupos

parlamentares. O Deputado é a primeira e a última instância da vida parlamentar.

No seu funcionamento, o Parlamento articula-se em plenário e comissões, sendo «o Plenário o centro do trabalho parlamentar, a rainha das reuniões, o fórum onde a sedução da retórica, o aliciente da polémica, a surpresa das cenas quase teatrais» — cito o ilustre Deputado Fernando Amaral — «resistem, em nome dos homens e da sua criatividade e imprevisibilidade, à aridez dos parlamentocratas».

Ao contrário do que seria de esperar, lendo um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, da autoria do Sr. Deputado Fernando Amaral, que nos alerta contra «a litania, a liturgia e a letargia» — citando Edgar Faure —, contra a governamentalização, que nos define as comissões como órgãos auxiliares, instrumentais ou funcionais, que coloca a reunião plenária como «centro e fulcro da democracia», os projectos do PSD, ao contrário do que seria de esperar — dizia —, orientam-se para um plenário que leva um pontapé pela escada acima quando lhe atribuem tanta importância aparente para o tornarem com maior eficácia em púlpito do Governo e o desvinculam, em boa medida, da verdadeira importância que lhe assiste: ser o fórum permanente onde se reflecte a vida política. Atribuem, pois, uma exasperante predominância ao Governo que se imiscuirá, pesadamente, no período de antes da ordem do dia (PAOD), com prioridade, quando e como quiser.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Querem debater com o Governo, ou não querem debater com o Governo?

O Orador: — Sim, sim, mas quanto a o Governo assistir ao PAOD como e quando lhe interessa, parece-me peso demais, porque o PAOD é, enfim, a parte mais nobre do debate político da própria Assembleia. Ora, o Governo vir quando e como quiser, penso ser de mais, Sr. Deputado, mas podemos discutir isso. Muito obrigado pela sua ajuda.

Retomando o que atrás dizia, conferem tal fetichização às comissões que enredam o trabalho político, legislativo e fiscalizador, numa teia densa de tecnocracia castradora e de pseudo-eficácia de catacumba, metendo o Deputado numa camisa de 11 varas, entre o trabalho em comissão e o trabalho no grupo parlamentar, que passa a ter um sofisticadíssimo estatuto institucional tendente — não apenas na prática, como vai acontecendo com o actual Regimento — a sufocá-lo completamente, de forma que quando chega, finalmente, a Plenário não vem munido de argumentos assentes em estudo e ponderação, mas de orientações peremptórias, nada mais lhe restando do que ser um dócil instrumento da vontade do grupo todo-poderoso. E, ainda por cima, apanha mais multas do que se estacionar em frente ao ministério, mesmo e apesar de elas serem grosseira e provocantemente inconstitucionais.

O Sr. Deputado Fernando Condesso, em apoio dos projectos do PSD, fez um exaustivo e louvável estudo comparado do nosso Parlamento com outros. Só que tão aturado e sacrificado trabalho, na minha opinião, não serve de nada (a não ser para nossa informação, que agradoço), porque compara alhos com bugalhos: compara-nos com países, com constituições e com sistemas eleitorais diferentes (por exemplo, sistemas majoritários ou com exigência de limiares percentuais como condição de eleição). Aponta-nos mesmo, como exemplo ou como referência, parlamentos ainda mais governamentalizados do que o nosso. E, paradigm dos paradigmas, aponta-nos o mítico Parlamento Europeu, que é o mais opaco de todos eles.

Quo vadis, Deputado Fernando Condesso, num Parlamento já tão governamentalizado?

Os projectos do PSD, por mais boas intenções proclamadas, tendem à governamentalização do Parlamento, a burocratizá-lo e a afastá-lo dos cidadãos. Aliás, isso já hoje acontece quando verificamos que o sentimento de falta de ligação da Assembleia da República aos cidadãos se manifesta, com cada vez mais frequência, nos protestos nas galerias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste debate na generalidade o tempo de que disponho não é muito para defender os meus próprios projectos, mas sempre direi que eles apontam para a dignificação do Deputado, para o entendimento de que as correntes políticas, ao existirem, devem esperar de dentro da Assembleia da República todos os esforços para lhes dar voz e não o contrário, para que ao Deputado apresentado como independente nas listas de qualquer partido e que se assume como independente, isto é, o Deputado originariamente independente, sejam garantidos meios e condições que lhe permitam responder aos compromissos e às responsabilidades que contraíu directamente perante o eleitorado e compensarem a inexistência, óbvia e natural, de apoio do grupo parlamentar.

E não se diga que se pretendem privilégios em relação aos outros Deputados. Nada disso! Para eles — os outros Deputados não independentes — todas as condições de exercício do seu mandato são desejáveis para que eles o exerçam de acordo com a sua consciência cívica e política, dentro do grupo que escolheram com toda a legitimidade.

Também para os Deputados originariamente independentes são exigíveis todas as condições de exercício do seu mandato e da sua própria independência fora dos grupos que não escolheram, igualmente com toda a legitimidade!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar das dificuldades que se acastelam no horizonte, quero saudar o desencadear da reforma parlamentar, que não interessa, em especial ao PSD, como este pretende fazer crer, mas especialmente a todos nós, e manifestar a esperança de que, com todos os contributos, se encontre o melhor resultado que dignifique o Parlamento, lhe confira eficácia, reforce os seus atributos constitucionais e assegure aos Deputados, na diversidade da sua qualidade, o máximo de dignidade e independência.

O Regimento, como elemento organizacional do funcionamento político na Assembleia da República, é revisto em função da vida — isso mesmo o diz o PSD! Há, pois, que contemplar orientações mais gerais, mas, também, que responder às condições específicas com que a diversidade política do nosso país quis compor o Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço votos para que a reforma do Parlamento tenha em conta o que a vida mostra, o que a vida indica, e que, mais cedo ou mais tarde, não permitirá que seja ignorado.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, levo ao vosso conhecimento, e principalmente à direcção das bancadas, que a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares se realizará às 18 horas e 30 minutos no gabinete do Sr. Presidente.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São óbvias as razões que nos levaram a apresentar algumas alterações ao Regimento e à Lei Orgânica, no que respeita aos Deputados independentes.

Trata-se, por um lado, de terminar com o absurdo de atribuir um tempo global aos Deputados independentes, como se fossem uma espécie de grupo parlamentar exótico, de ter em conta o mínimo temporal das suas intervenções, e ainda de tal tempo dever ser mais longo nos chamados «debates nobres» como o do Orçamento; por outro lado, de lhes permitir formular perguntas orais ao Governo, com uma periodicidade razoável, e de intervirem periodicamente no PAOD.

Finalmente, propugna-se, como se afigurava indispensável, um mínimo de apoio financeiro e de pessoal, que ponha cobro à situação actual de os Deputados independentes terem de se apoiar a si próprios, como se a condição de independentes os condenasse para sempre às penas do purgatório.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quando, em 1987, terminou a legislatura, havia um projecto de regimento do consenso de todas as forças partidárias. Mas como o PSD obtém, a seguir, a maioria, nas eleições de 1987, esse regimento de consenso foi posto de lado, e surgiu, então, um outro regimento, elaborado pelo PSD, em que era tal a asfixia dos direitos parlamentares da oposição que uniu contra tal regimento todas as forças políticas parlamentares e acabou por ser aprovado apenas com os votos do PSD.

Em 1991, o PSD volta a alcançar a maioria, e aí temos novo projecto de regimento do PSD, desta vez acompanhado de outros projectos, que vão do «Estatuto dos Deputados» até, calcule-se, à «Lei das Peticões»!

E como agora a maioria do PSD já dispõe do «seu» anterior «regimento», ela pode ainda dar-se ao luxo de estabelecer o *timing* da discussão e votação acelerada de todos eles: um mês e pouco; de 21 de Maio a 30 de Junho, tudo tem de estar pronto para entrar em vigor no inicio da próxima sessão legislativa. Assim o impõe a maioria.

É claro que, para se tentar justificar, e impressionar favoravelmente a opinião pública, a maioria PSD lançou uma prévia campanha de cosmética, apregoando que se trataria de uma «reforma do Parlamento», destinada a dar-lhe mais eficiência, a melhorar a sua imagem e a aproximar-l-o dos eleitores ...

É, porém, manifesto que os objectivos reais são outros, e, de resto, se assim não fosse, não se compreenderia não só que o PSD tivesse ignorado as medidas propostas pela oposição, mas que só agora, em 1992, tivesse acordado para as apresentar, depois de deter a maioria há mais de cinco anos.

E ainda se não comprehende que, em tantos anos que já leva de poder, numa comunicação social cujos principais órgãos o PSD controla directa ou indirectamente, através de quadros seus, com especial destaque para a televisão, nunca tenha assegurado o espaço que a Assembleia da República, órgão essencial do regime democrático, devia legitimamente ocupar.

O que faz correr o PSD é, afinal, o controlo e a menorização da Assembleia da República, mantendo-a mais asfixiada nas mãos da maioria, isolando-a ainda mais da opinião pública e diminuindo gravemente a dignidade dos Deputados.

É assim que deixaria de haver sessões plenárias às terças, quintas e sextas, passando, em cada mês, a poder realizar-se apenas uma sessão plenária!

Acresce que as reuniões plenárias seriam restrinidas às iniciativas legislativas e as sessões de perguntas ao Governo deixariam de ser quinzenais.

E durante a discussão não há interpelações à Mesa, nem uso da palavra para outros fins, e até, calcule-se, o direito de defesa de honra é adiado para o termo do debate!

Por outro lado, concede-se ao Governo o estranho privilégio de intervir no período de antes da ordem do dia e, ainda por cima, com prioridade na ordem das inscrições!

Como se tudo isto não bastasse, a figura do Presidente, que se devia impor pela sua independência e equidistância em relação a todas as forças parlamentares, seria transformada num interveniente nos debates, a quem seria impossível deixar de exprimir a sua própria ideologia.

Mas, pior ainda, são concedidos ao Presidente poderes que vão desde a autorização de subcomissões permanentes e a decisão sobre incompetência das comissões até à sua competência para realizar inquéritos aos Deputados, os quais passariam a ser ainda menorizados quando se lhes exige a apresentação de «documento comprovativo» das suas faltas!

Aliás, esta mesma menorização resulta ainda do aumento dos descontos nas faltas não justificadas, de forma, aliás, a transferir para todos os Deputados o regime das multas, que se tornou público, e que o PSD adoptou para os seus Deputados.

E diz-se menorização porque tudo isto assenta no lamentável pressuposto de que a dignidade de um Deputado não é bastante para justificar os seus actos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito mais ainda poderia dizer-se sobre estes projectos da maioria PSD se o tempo o permitisse.

Mas não podemos deixar de nos referir às alterações que a maioria PSD pretende introduzir na Lei das Peticões. Trata-se, também, nesta matéria, de asфиксar as peticões com mais de 1000 assinaturas, só passando a subir ao Plenário as «consideradas relevantes» e que contem não só com o parecer favorável da Comissão de Peticões mas com outro parecer favorável da comissão competente em razão da matéria.

Habituados a ver o PSD valorizar, a propósito ou a despropósito, as suas posições com a expressão numérica do resultado das últimas eleições (ignorando, aliás, a queda da imagem do Primeiro-Ministro nas sondagens posteriores) é com alguma dificuldade que o vemos, quanto a estas peticões com mais de 1000 assinaturas, adoptar um critério contrário.

Decididamente, a quantidade de cidadãos é coisa que só impressiona o PSD quando se traduz em votos. Fora disso, a alergia é evidente. Mas é lamentável, porque se trata de restringir o exercício de um direito constitucionalmente assegurado.

Mas, como dizia Montesquieu, «pouca probidade e poucos costumes são necessários para sustentar os governos despóticos. De uma parte a força da lei, e da outra o braço do imperante regula tudo ou tudo contém.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Almeida Garrett, que, além de um grande escritor, foi também um grande combatente pela causa da liberdade, então justamente consubstanciada no liberalismo que era a antítese do miguelismo caceteiro, foi ainda um grande parlamentar, não constando que se tivesse preocupado com a justificação das suas faltas.

E é com palavras suas, que dedico à maioria PSD, que vou terminar:

«Seria coisa mui difícil distinguir o espírito de partido do espírito público, se aquele não deixasse, de quando em quando, cair uma ponta do manto em que se envolve no afogo dos violentos esforços que faz continuamente para se embuçar neles, e compô-lo de sorte que possa iludir os homens com a sua fatal semelhança. [...] Então se desvendam os olhos que ele havia fascinado, e ele fica só na opinião, marcado com o ferrete da justa reprovação.»

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Raul Castro, muito rapidamente queria levantar duas questões.

Em princípio lugar, começo por fazer referência ao modo como o Sr. Deputado colocou a questão das multas. Mais uma vez, penso — aliás, sem necessidade — que neste debate não haveria a necessidade de vir aqui repetir a questão das multas. Mas, mais um vez, ela aparece.

De qualquer forma, não deixo de registrar que, ao colocar essa questão, tal como fez o Sr. Deputado João Amaral em sede de mérito ou não mérito, é óbvio que, em termos de comissão, o debate está aberto. De qualquer maneira, penso que o debate errado foi o levantado já aqui, quer pelo Sr. Deputado Alberto Martins, quer pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, ao falarem de constitucionalidade. O que se passa em termos de projecto do PSD — é bom que isto fique claro — é apenas reforçar um pouco alguma sanção para as faltas. Isto significa que se a Constituição, independentemente das questões teóricas do mandato imperativo, diz que são deveres dos Deputados comparecer às reuniões e permite uma sanção que é a exclusão, ou seja, a perda do mandato, há aqui um princípio que se pode preencher para menos e nunca para mais. Mas como a Constituição dá um limite máximo, que é a exclusão, digamos que este princípio geral não pode estar em causa, bem como a questão do mérito, como a colocou o Sr. Deputado João Amaral. E não pode estar em causa porque se o Regimento pode estabelecer a exclusão por um número de faltas maior ou menor, é óbvio que não temos como única opção excluir por um número de faltas. Permitindo a Constituição o máximo, é óbvio que o mínimo não está proibido porque se não teríamos sempre que usar a punição máxima, e não é obviamente isso que está em causa.

Mas, ultrapassando essa questão, o Sr. Deputado disse que o projecto do PSD impunha ou apontava para uma reunião plenária por mês — ou percebi mal, ou realmente terá dito isso.

Sr. Deputado, eu disse muito claramente na minha intervenção inicial — e gostaria apenas que esclarecesse se foi isso que disse — que não se diminuiria o número de reuniões plenárias, que, em termos anuais, são cerca de 50 ou à volta disso. Não é esse o espírito do projecto de resolução do PSD.

O que foi dito é que devia haver uma arrumação no calendário para permitir um trabalho mais frutuoso e mais espaço para as comissões. Não entendi bem se foi essa a sua afirmação, pelo que gostaria que me esclarecesse.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (Indep.): — Sr. Deputado Fernando Condesso, V. Ex.^a colocou duas questões. Aliás, não separei a questão das multas, que consta do projecto do PSD, da apresentação do documento comprovativo, o que me parece que entra em conflito com a dignidade de Deputado, como disse na minha intervenção.

Quanto à questão das multas, quero dizer que uma coisa é um desconto de $\frac{1}{30}$ do vencimento, como, aliás, já foi referido pelo Sr. Deputado Alberto Martins, e a outra coisa são as multas. Portanto, na realidade, aquilo que está em

vigor é o desconto de $\frac{1}{30}$ do ordenado, que corresponde à perda, digamos, de um dia de trabalho do Deputado.

Sr. Deputado, pensamos que é lamentável, fazendo as contas, que um décimo do vencimento venha dar os tais 40 000\$ — que se tornou público — e que o PSD aplique como multa aos Deputados que faltam.

Portanto, consideramos lamentável que, por um lado, se torne extensível um regime disciplinar interno de um partido a todos os Deputados, o que seria uma espécie de escudo para se defenderem das críticas que têm aparecido — até risonhas — na comunicação social e, por outro, que se vá além daquilo que a Constituição permite porque, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado disse, como sabe, o princípio da igualdade não permite que se tratem dessa forma os Deputados.

Em relação à questão de haver Plenário uma vez por mês, isso resulta também do próprio projecto do PSD, na medida em que admite que numa semana possa haver reuniões das comissões e noutra semana possa não haver trabalhos do Plenário para os Deputados se deslocarem aos respectivos círculos. Portanto, se se efectivarem essas duas semanas, naturalmente que o Plenário fica apenas reduzido a uma reunião por mês. Isto fica na total dependência da maioria. Pode não ser assim, mas também pode ser assim. De resto, Sr. Deputado, penso que a questão fundamental que nos divide é, no fundo, esta: o que defendemos em relação a estes projectos e à reforma do Parlamento é, por uma lado, o reconhecimento do pluralismo e, por outro, o reconhecimento da dignidade do Parlamento e da dignidade dos Deputados.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão da reforma do Parlamento tem-se apresentado ultimamente como uma necessidade que é assumida por todos aqueles que se preocupam com as questões essenciais da própria democracia.

A nossa democracia política está consolidada, mas isso não dispensa, antes pelo contrário, exigir que se procure permanentemente responder da forma mais eficaz às solicitações que todos os dias se fazem sentir como resultado, por um lado, do próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento da democracia e, por outro, da necessidade de responder, em tempo útil, às cada vez maiores exigências da população portuguesa.

As grandes transformações que se processam a ritmo acelerado em todo o mundo, quer ao nível da cada vez maior internacionalização das relações a todos os níveis, quer pelos problemas que essas novas relações lançam à Comunidade, impõem novas formas da organização da sociedade que têm de ter também uma resposta ao nível da nossa própria organização interna — a Assembleia da República.

Esta necessidade tem sido sentida por todos os grupos parlamentares, imbuídos como estão do desejo de dar resposta aos problemas que se lhes colocam e conscientes da importância e da responsabilidade que têm como representantes do povo português que cumpre permanentemente defender.

Para além da especificidade própria dos parlamentos em todo o mundo que os torna, no conjunto dos órgãos de soberania, o mais vulnerável perante a opinião pública, há que reconhecer que os métodos de trabalho e organização necessitam de uma reforma, em ordem a torná-los mais eficientes.

cientes e, por conseguinte, dignificá-los como instituição fundamental da democracia.

Não vou teorizar sobre o prestígio e a capacidade da instituição parlamentar, mas desejo notar simplesmente que se assiste a um fenómeno geral que corresponde a um desvio do centro da afirmação política do Parlamento para outras instâncias do Poder, o que pode conduzir ao restringimento do espaço político próprio do Parlamento, que é o fulcro da democracia representativa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este fenómeno pode ter várias origens, e tem várias razões para as quais se podem encontrar justificações, e uma delas será, por certo, a necessidade de dar resposta em tempo útil, atendendo à aceleração do tempo de decisão que, em muitos casos, é incompatível com um certo tipo de organização e funcionamento parlamentar.

Impõe-se ter consciência deste fenómeno e encontrar as formas adequadas de lhes dar resposta, que não passam prioritariamente pela devolução dos seus poderes para os do Executivo, mas sim pela regeneração da sua própria capacidade de dar resposta.

A democracia, como a entendemos e defendemos, tem as suas regras próprias, das quais a separação de poderes é fundamental e em que as missões do Parlamento não são delegáveis sobre perigo de enfraquecermos a essência da própria democracia.

Tem-se falado muito, ultimamente, na crise dos parlamentos nacionais. No caso português tem estado em evidência o défice de informação e de fiscalização, nomeadamente no que diz respeito às questões europeias, como é, por exemplo, o caso da ratificação do Tratado de Maastricht. Tem sido, unanimemente, reconhecido que não tem havido informação suficiente nem debate que permita, quer aos parlamentares, quer aos cidadãos em geral, perspectivarem todas as consequências do respectivo Tratado. Acresce o facto de o Tratado ter sido assinado pelo Governo português sem que, em simultâneo, tivesse havido, como devia, uma consonância com o respectivo Parlamento, o que levou alguns líderes de opinião a levantar a questão do referendo como forma de debater a questão europeia e o respectivo Tratado.

Há, pois, que reflectir, responsavelmente, sobre todas estas questões e encontrar as melhores soluções que permitem, em simultâneo, decisões rápidas e que reflectam os consensos e as divergências conscientemente assumidas. Para cumprir este desiderato é fundamental um Parlamento actuante e prestigiado.

Os caminhos possíveis para reformar ou ir reformando o Parlamento devem ser, segundo o Prof. António Barreto, o caminho da autonomia, o do reforço dos direitos individuais do Deputado e a politização da vida parlamentar.

No que diz respeito ao caminho da autonomia refere que «é sem dúvida uma das mais importantes características de um qualquer parlamento. É a autonomia que traduz, realmente, a sua única dependência, a do soberano popular [...] Sem autonomia, é a própria população que gradualmente deixa de reconhecer o interesse e a necessidade do Parlamento.»

Relativamente ao reforço dos direitos individuais do Deputado refere que «no princípio mesmo da ideia do mandato parlamentar está a sua natureza individual, ou a sua dignidade pessoal. Sem isso não há liberdade e sem esta não há parlamento. Pode haver assembleia, mas não parlamento. É verdade que o parlamento não é só isso, é

também uma câmara de grupos e de partidos. Mas esta realidade não se pode sobrepor de maneira tão irremediável e tão despótica aos direitos individuais dos Deputados e à necessária personalização do mandato. A 'colectivização' do mandato parlamentar é uma das mais temíveis perversões da democracia portuguesa; o resultado é um despotismo corporativo e político, plural sim, mas não livre.»

Quanto à politização da vida parlamentar, e a restituição à política da sua dignidade, refere que «um parlamento é, em primeiro lugar, isso mesmo: uma câmara política, onde se discutem ideias políticas, onde se afrontam forças políticas e onde se confrontam programas políticos. Retirar a política do Parlamento, ao mesmo tempo que se sabe que este não tem, nem pode vir a ter, competência técnica e administrativa, é um gesto deliberado para diminuir o Parlamento. É uma estratégia concebida para aniquilar a Assembleia da República. Retirar a política do Parlamento significa condenar a Assembleia da República à sordidez das paixões menores e das intrigas provincianas.»

São estes os caminhos que o Prof. António Barreto, enquanto parlamentar, e primeiro que qualquer outro, entendeu que deviam ser tratados numa reforma do Parlamento, e penso que em alguns aspectos é possível encontrá-los no conjunto das iniciativas legislativas dos vários grupos parlamentares e do Sr. Deputado do PSN e dos Srs. Deputados independentes, sem prejuízo de se considerar que alguns aspectos específicos das alterações propostas podem traír a ideia dos seus autores no sentido de uma actividade mais profíqua e significante do Parlamento.

Os parlamentos têm como funções fundamentais as funções legislativa e fiscalizadora. É nesse sentido que devem ser reforçados os seus poderes e deve ser esse o pressuposto da reforma parlamentar. Não podemos, no entanto, deixar de equacionar as diferentes variáveis que lhes estão subjacentes, como sejam, entre outras, as que resultam, naturalmente, do regime das comissões de inquérito, do Estatuto dos Deputados, da Lei das Petições, da participação da Assembleia da República nos processos comunitários, do Regimento da Assembleia da República, da Lei Orgânica da Assembleia da República e outras eventuais propostas que possam ou devam ser consideradas no âmbito da reforma do Parlamento.

Não vou analisar isoladamente cada um dos projectos apresentados, porque tenho a ideia de que em todos eles, independentemente da ideia geral defendida, do prestígio e da dignificação do Parlamento e a par de propostas que me parecem manifestamente desajustadas e até contraditórias, encontraremos elementos que permitam, no confronto com as várias propostas, potenciar soluções justas e adequadas, que se não resolvem todos os problemas acréditado que sejam contributos importantes no objectivo comum que pretendemos.

Neste contexto, perante o conjunto dos diplomas referentes à reforma política do Parlamento, cujo objectivo é reforçar a eficácia e a credibilidade da Assembleia da República e da acção parlamentar, limitar-me-ei a referir a ideia base de cada um dos projectos apresentados pelo Partido Socialista, que consta dos respectivos preâmbulos.

Relativamente ao Estatuto dos Deputados é realçada a ideia de que a «confiança dos eleitores no sistema representativo e a qualidade do seu funcionamento são função das condições de transparência e de avaliação pública da actividade dos eleitos que as suas instituições asseguram. O prestígio da Assembleia da República e da função parlamentar, a melhoria das condições de apreciação pública da acção dos Deputados e o reforço da ligação entre eleitores

e eleitos justificam que, à semelhança do que acontece em outros parlamentos, a Assembleia da República crie um registo de interesses dos Deputados. Através desse registo, os Deputados disporão de um instrumento que lhes permitirá facultar ao público informação sobre os interesses de que sejam titulares e benefícios materiais que auferiram e que possam ser considerados susceptíveis de influenciar as suas opções no exercício dos respectivos mandatos.»

Por outro lado, ainda na linha de contribuir para a melhoria da imagem pública do Parlamento e do trabalho do Deputado, «tendo em vista dignificar o mandato e assegurar a estabilidade e continuidade do trabalho, no Plenário e nas comissões, restringe-se ao Deputado o direito de pedir a sua substituição temporária por motivo relevante, para apenas duas vezes em cada legislatura e por um período máximo de 30 dias. Ponderadas as condições de trabalho político, que lhes são devidas constitucionalmente, assegura-se ao Deputado o direito de dispor de gabinete próprio e de obter a requisição temporária de funcionários da Administração Pública para apoio técnico a iniciativas em preparação.»

Relativamente às comissões eventuais de inquérito, como instrumento fundamental para o exercício da função de fiscalização, pretende tornar-se mais equilibrado o princípio da confidencialidade com o da publicidade dos actos praticados em comissão. Por outro lado, os «relatórios elaborados no final do inquérito ficarão sujeitos» — como já aqui foi dito pelo meu camarada Alberto Martins — «à votação, sendo necessária uma maioria qualificada de dois terços para que possam ser considerados aprovados ou, em alternativa, a votação da proposta de conclusão processar-se-á em plenário, ficando assim salvaguardada uma clara opção de natureza política do Plenário na impossibilidade de uma opção de maioria qualificada no âmbito da comissão».

No que diz respeito às alterações ao Regimento da Assembleia da República, procura-se reforçar «as condições e oportunidades de realizar debates políticos de fundo, criando-se a figura de debate de urgência, da iniciativa dos grupos parlamentares ou do Governo, para abordagem de assuntos de grande acuidade e premência, fixando-se a obrigação de se efectuarem debates mensais sobre política geral, para os quais será convidado o Primeiro-Ministro. Por outro lado, aumentou-se os poderes de intervenção do Deputado, individualmente considerado, conferindo-lhe o direito de obter a fixação da ordem do dia da sessão plenária, com projectos de que seja autor, e consagrando-lhe um direito, que é produzir uma intervenção perante o Plenário, ao menos uma vez por sessão legislativa. A revalorização do papel das comissões especializadas permanentes é condição vital para a melhoria do processo legislativo, sobretudo no que diz respeito à sua publicidade, à qualidade dos diplomas, à consideração dos pontos de vista e dos interesses exteriores, à profundidade dos debates políticos suscitados pelos projectos ou propostas de lei e finalmente ao grau de autonomia institucional. Fixam-se novas e mais flexíveis regras para a audição em comissão de funcionários ou agentes da Administração Pública, impondo às comissões a obrigação de, ao menos mensalmente, darem contas da sua actividade à comunicação social.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tracei em linhas gerais os enquadramentos genéricos e os pressupostos de uma reforma parlamentar. Apresentei ainda, de forma suscinta, as ideias base que estão subjacentes ao conjunto dos projectos com que o Partido Socialista entendeu contribuir para a reforma do Parlamento.

Penso que estão reunidas as condições que permitem à Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento produzir trabalho de real valia, e desde já me permito destacar, independentemente do júizo político do seu conteúdo, que em alguns casos são bem controversos os relatórios e pareceres sobre os vários projectos em discussão, que demonstram, de uma forma clara, o empenho dos Srs. Deputados da comissão em contribuir para uma análise profunda sobre o nosso Parlamento, em ordem a modernizá-lo e a torná-lo capaz de responder aos desafios que este fim de século impõe.

A este propósito não resisto a transcrever o que disse o Sr. Deputado Fernando Amaral numa sua recente intervenção na Assembleia da República.

«Os progressos que temos experimentado, as exigências sociais em que vivemos, a progressiva e notável consciência cívica e política com que enriquecemos o nosso património moral, a maior acuidade com que se desenvolve o sentido da solidariedade entre portugueses, o maior acervo das obrigações e direitos que preenchem a cidadania de cada um, a nossa vocação universalista, os compromissos assumidos a nível internacional e os veementes desejos de um futuro melhor, colocam-nos perante a imperiosa tarefa de promover as alterações que melhor definem um parlamento moderno.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O diagnóstico está feito, os caminhos possíveis para a reforma do Parlamento estão indicados no conjunto dos projectos apresentados e tendo em conta outros contributos, que resultaram da reflexão organizada pelos vários grupos parlamentares, além da contribuição de vários especialistas, que muito nos podem ajudar na modernização do nosso Parlamento, de modo a valorizá-lo aos olhos dos cidadãos, contribuindo para a sua dignificação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, congratulo-me pela forma como tem decorrido o debate e com o consenso que se tem verificado, fazendo votos para que o trabalho em comissão possa corresponder ao que todos desejamos: um parlamento eficaz e dignificado.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Amaral.

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Profundas, graves e preocupantes são as mutações que se vêm verificando na Europa. Insólitas, agressivas e sangrentas no Centro e Leste Europeus; imprevisíveis, desordenadas e inseguras no Ocidente. Os dois pontos de referência que dividiam a Europa e o mundo perderam a consistência pela qual condicionavam o desenvolvimento político-social que, durante mais de meio século, ditavam e fixavam os confrontos ideológicos que os mantinham em tensão permanente.

Era uma confrontação temerosa a que a força das armas impunha um receoso e mútuo respeito. Um desabou fragorosamente, de forma imprevista e alucinante; o outro parece ter perdido justificação para se manter nos mesmos moldes e pelas mesmas razões que lhe deram vida...

Para lá da derrubada «cortina-de-ferro», o «grito da liberdade» ecoou por toda a parte, quebrando e destruindo os quadros sociais tradicionais, insuflando na nova sociedade uma vontade louca de emancipação. A rigidez das estruturas vigentes provocara, como reacção, uma exaltação dos

povos e das liberdades individuais. Aquela foi tão grande e avassaladora que destruiu Estados e outros se estão desenhando nos novos mapas políticos.

Por outro lado, as liberdades individuais levantam a bandeira das suas reivindicações pela força de novos direitos, por entre a explosão de muitos e desordenados interesses.

O Ocidente, surpreso e abalado pelos correspondentes impactes, refeito do seu espanto, desdobra-se em esforçadas tentativas para assegurar e garantir a tranquilidade e a paz.

Paladino da liberdade e da democracia pluralista, o Ocidente tem agora duas frentes de penosas inquietações: uma, suscitada pelas tumultuosas mutações do Centro e Leste Europeus; outra, decorrente dos seus próprios compromissos internos na difícil e complexa empresa de construir uma Europa de liberdade, de progresso social, de justiça e paz, onde o cidadão possa encontrar caminho mais fácil à sua realização pessoal.

É neste contexto de mutações rápidas, imprevisíveis e complexas que os Estados da Europa Ocidental estão procurando as rotas do seu futuro...

E se a UEO e o Conselho da Europa, como organizações internacionais europeias, têm dado um contributo notável para a defesa e apreensão dessa Europa, é, sobretudo, a Comunidade Europeia que tem tido o papel mais relevante, no espaço dos Doze, para marcar o seu ritmo e os seus avanços.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sucede, porém, que o rasgar destas perspectivas para uma nova Europa tem sido realizado, na sua maior parte, pelos executivos e tecnocratas europeus, ainda que ao serviço do ideário político dos que tiveram a coragem e a lucidez de a sonharem.

É neste contexto que na Europa se fala de défice democrático.

Os executivos, em nome dos correspondentes Estados, determinam rumos, assumem compromissos, conquistam etapas e aquela Europa vai definindo contornos e ganhando espaços que os povos recebem como factos consumados. É certo que ninguém duvida da necessidade de se criar um vasto espaço de liberdade na Europa, no qual possam livremente circular pessoas, bens e capitais. Ninguém põe em causa a necessidade de se criar um vasto movimento de solidariedade na Europa, que acompanhe o desenvolvimento harmonioso de todos os povos.

São imperativos da consciência colectiva, que se vêm afirmando ao longo de muitos e dilatados anos. Mas, se são uma exigência do interesse dos povos, que todos podem intuir, não é menos certo de que hão-de ser o resultado da sua vontade expressa. Esta vontade implica participação ou, pelo menos, discussão e conhecimento prévio dos compromissos que lhes respeitam. Não deixaremos de anotar que, em democracia, a participação tem mais valor do que a unanimidade por vezes conseguida. Porém, pelos contactos que tenho tido o privilégio de fazer com outros Deputados do Conselho da Europa, verifico que a maior parte dos aparelhos das estruturas políticas de expressão estatal do Ocidente Europeu não estavam preparadas nem tinham criado espaços e formas que permitissem aquela participação ou conhecimento, de modo que os povos acompanharem, conscientemente, o rápido evoluir dos acontecimentos que os dominam, preocupam e profundamente lhes interessam.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta disjunção estimulou os parlamentos nacionais à procura de soluções novas que respondam às novas exigências e vençam o défice apontado.

A Itália cria uma comissão específica para tratar dos assuntos europeus; a Bélgica e a Holanda perfilam-se nos mesmos intentos;...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... a Alemanha promove a criação de comissões mistas constituídas por Deputados europeus e parlamentares nacionais; a França altera a sua Constituição para que o Governo dê conhecimento prévio ao Parlamento das posições a assumir, face às estruturas da Comunidade Europeia; ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... a Espanha ensaia o estudo das implicações daqueles acontecimentos; a Dinamarca realizou mais um referendo na sequência dos Acordos de Maastricht e a Inglaterra assinala reservas no processo que lhe respeita.

Há dias, por iniciativa do Conselho da Europa e com o patrocínio do Parlamento belga, decorreu em Bruxelas um seminário subordinado ao tema «Os parlamentos nacionais e a construção da Europa».

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sente-se, por toda a parte, o incontido desejo de os parlamentos se assumirem na cooperação e partilha das responsabilidades consequentes à realização do projecto da construção da Europa do futuro.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Para tanto, os parlamentos nacionais, o Parlamento Europeu e as Assembleias Parlamentares do Conselho da Europa e da UEO aceleram a passada para responderem ao instante apelo da efectivação das suas competências e obrigações como órgãos representativos da vontade colectiva dos correspondentes povos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Competências e obrigações que implicam, por parte dos parlamentos, o exercício das suas funções de poder legislativo, de apreciação orçamental e financeira e, cada vez mais, a de fiscalização e acompanhamento político da acção governativa. É neste sentido que em França políticos respeitados, como Georges Vedel e Olivier Duhamel, reclamavam, ainda há pouco, um mais largo «espaço para o parlamento reencontrar o seu ritmo democrático».

Nós damo-nos conta de um novo pulsar de inquietações, por toda a Europa, que se encaminham para a reforma dos parlamentos.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Reconhece-se que a democracia precisa de uma lufada de ar fresco que envolva os parlamentos num clima de confiança, onde a honestidade, a competência, a acção, o esforço, o trabalho e a tenacidade sejam motores do desenvolvimento dos seus processos na luta permanente

e sem tréguas pela conquista das soluções que melhor correspondam aos anseios dos povos que representam. Uma das causas do mal-estar actual e do anunciado défice é, sem dúvida, a evacuação progressiva da substância do Estado. O Estado despolitiza-se. O Estado tornou-se gestionário.

É nesta conjuntura, superficialmente aflorada para encurtar razões, que o meu partido tomou a iniciativa parlamentar da reforma do Parlamento, aliás em consonância com manifestados desejos por parte de outros partidos. Para tanto, apresentou à Mesa da Assembleia da República, para nossa e vossa apreciação, projectos vários que respeitam a alterações ao Estatuto dos Deputados, às comissões de inquérito, ao direito de petição, ao Regimento e à Lei Orgânica, por serem os instrumentos que mais directamente relevam das preocupações que referi.

Cabe agora perguntar: quais os objectivos da reforma do Parlamento? Com ela pretendemos: uma cada vez maior dignidade do Parlamento e dos Srs. Deputados que corresponda, tanto quanto possível, à nobreza das funções e responsabilidades que lhes são cometidas; abrir caminhos para soluções cada vez mais consciencializadas, abertas e partilhadas sob o império da solidariedade que assumimos, quer na ordem interna, quer nas relações com outros Estados e a Europa; favorecer o aprofundamento e a vivência democrática, onde a liberdade e a responsabilidade ganhem consistência e força em crescente desenvolvimento; promover a estruturação dos trabalhos parlamentares para que a especialização e a eficácia obtenham os resultados mais oportunos e justos;...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... o desenvolvimento de acções que permitam um maior envolvimento dos cidadãos na actividade política; a afirmação do debate político, privilegiando as discussões no Plenário, como o grande espaço do confronto de ideias e opções, quer políticas, quer legislativas;...

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... o desenvolvimento da acção fiscalizadora do Parlamento, porventura a sua mais nobre e importante função; valorizar, racionalizar e dignificar o trabalho das comissões; reenquadrar o funcionamento das comissões parlamentares de inquérito; valorizar a ligação do Deputado ao eleitorado, mediante a acentuação do seu papel de mediador da sociedade civil;...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... melhoria dos meios de acção dos Deputados, nomeadamente quanto à disponibilidade de espaços de trabalho e apoio logístico, imprescindíveis ao funcionamento de um parlamento moderno; assegurar, em cada sessão legislativa, os grandes debates para que o essencial da vida política seja protagonizado na sede que lhe é própria.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Enunciámos, meus caros colegas, alguns dos objectivos que gostaríamos de ver conseguidos no trabalho que todos vamos realizar. Ele se orientará pelo indiscutível dever de respeitar as competências e funções de cada órgão de soberania. Entendemos que quando a soberania

reside no povo ela é incompatível com a existência de um só órgão soberano ao comando.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sabemos que ela só é possível com uma estrutura dividida do poder estatal. Se este está distribuído entre órgãos distintos que, mutuamente, se controlam, fica afastada a possibilidade de o poder constituído ser ilimitado.

Aplausos do Deputado do CDS Narana Coissoró.

É em obediência a este princípio que a arquitectura da nossa Constituição consagrou, de forma admirável, que nos entregaremos ao exercício das nossas competências e no respeito das que aos outros órgãos de soberania são cometidas. Nem poderia ser de outro modo!

A tarefa que nos espera é empolgante e exigente. O tempo urge e as expectativas criadas intimam-nos a um trabalho empenhado e sério pela responsabilidade que temos de nos situarmos, com rapidez, no movimento de transformação que constatamos. Mas não façamos da reforma do Parlamento um mito ou uma panaceia para a resolução dos muitos e complexos problemas que a sociedade social, tal como a de Pandora, não deixará de libertar pelo impulso exigente do progresso e da justiça, que todos reivindicamos. Pretendemos inovar com realismo e segurança. Não inovamos por inovar e não temos a estulta pretensão de inovar tudo para que tudo continue na mesma.

As reformas, para que colham proveito, têm de ter passos marcados pela busca do equilíbrio entre o que se imagina em voos largos e a travagem serena das realidades de que partimos e que nos condicionam.

Foi com este espírito e em ordem aos objectivos enunciados que o meu partido apresentou as propostas que estão em curso e que irão ser apreciadas por vossos júris. Penso que têm o mérito de um contributo sério, desapaixonado, realista, ultrapassando interesses de ordem partidária para se colocar na perspectiva do sentido de Estado ao serviço da liberdade e da democracia. Estou certo de que as que nos foram presentes, por iniciativa de outros partidos e dos Srs. Deputados independentes, terão sido formuladas com a mesma preocupação. Umas e outras, assim o espero, irão merecer a aprovação desta Câmara para que a Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento se aproveite dos contributos válidos, que em cada uma delas se possam e devam encontrar, para a formulação do correspondente texto final. Anima-nos a confiança de que irá produzir trabalho útil para corresponder à esperança que todos sentimos da necessidade de um parlamento moderno, em consonância com as ansiedades e propósitos do povo que representamos, por forma a contribuir, com os demais órgãos de soberania, na construção do nosso destino.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As alterações que propomos ao Estatuto dos Deputados, os projectos que elaboramos sobre as comissões de inquérito e sobre o direito de petição, as alterações que adiantámos quanto ao Regimento e as que deste decorram quanto à Lei Orgânica não são obra acabada, nem de todo perfeita. Não temos essa pretensão, embora estejamos convencidos de que todas têm o mérito de terem sido ditados pela recta intenção de corresponder ao interesse nacional.

Sem me debruçar sobre os diplomas de direito substantivo, permitem-me, porém, meus caros companheiros, que refira alguns aspectos do Regimento, que são objecto do projecto de resolução que apresentamos.

No desejo de corresponder aos objectivos enunciados e ao interesse que nos norteia, citaremos, de forma sintética, algumas das mencionadas propostas.

Se as mesmas forem aprovadas, porventura enriquecidas pelo vosso empenhamento e entusiasmo, consciência e sentido de responsabilidades, então teremos: o discurso sobre o Estado da Nação, por sessão legislativa, para que o Parlamento conheça o essencial realizado pelo Governo e se anotem as omissões ou desvios constatados; um debate mensal sobre assunto de actualidade, devidamente preparado pela comissão ou comissões competentes, em razão da matéria, para que o Parlamento acompanhe, publicite, aprecie e discuta o que de mais importante se passa em Portugal ou na Europa, com particular incidência na nossa vida interna; a possibilidade de colocação de questões urgentes ao Governo para fomentar o diálogo necessário entre o Executivo e o Parlamento; a possibilidade de o Governo participar em todos os debates, inclusive no período de antes da ordem do dia, que ainda há pouco aqui foi, contrariamente, comentado; a dignificação do instituto dos requerimentos e das perguntas ao Governo, com a frequência, actualidade, rapidez e imperatividade da resposta às perguntas formuladas; ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... melhorar o relacionamento da Assembleia da República com os cidadãos, através da selecção, publicidade e rapidez das respostas às petições que lhe são dirigidas; valorizar as funções do autor da iniciativa legislativa, do presidente de comissão e do relator; a valorização das reuniões dos grupos parlamentares, dando-lhes carácter institucional parlamentar; a atribuição a cada comissão de um corpo de técnicos de apoio.

Este conjunto de propostas é parte do nosso contributo para a reforma do Parlamento. Será muito? Será pouco? Entendemos que é o possível!

Sabemos que as reformas não valem por si, já aqui foi dito, valem, sobretudo, pelo empenhamento, pela assunção voluntaria das responsabilidades, do entusiasmo e competência dos Srs. Deputados; valem pela capacidade, disponibilidade, interesse e competência dos Srs. Funcionários nas acções e funções que lhes são próprias; valem ainda pelo acolhimento vigilante que os meios de comunicação social possam fazer, no domínio da informação e formação da vida parlamentar, como centro e sede da democracia que pretendemos afirmar, aprofundar e defender. Lembro aqui um precioso aserto do decano dos nossos jornalistas parlamentares, quando afirmou que se «o Parlamento é o coração da democracia, os meios de comunicação são o seu pulmão».

Com os objectivos que enunciiei, com os instrumentos que apontei, eu vos peço, meus caros colegas, que aproveis todos os diplomas que foram apresentados. Com eles, estou certo, vamos dar um importante passo na modernidade da expressão parlamentar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral, a parte preambular da sua apresentação do projecto é, a todos os títulos, notável e causou incômodo à sua bancada, pois verificou-se um défice de dezenas de «muito bem», que o Sr. Deputado Carlos Coelho habitualmente lança, quando falam os secretários de Estado. Mas durante a sua intervenção, Sr. Deputado, esses «muito bem» faltaram.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Ó Sr. Deputado Narana Coissoró não diga coisas dessas. Não fica bem!

O Orador: — E essa falta de dois ou três «muito bem» por segundo demonstrou que, realmente, a bancada do PSD não se sentiu à vontade com a análise objectiva e serena da dignificação do Parlamento perante o Executivo e perante a tecnocracia executiva que reina no nosso país.

V. Ex.^a, pela sua grande experiência e saber parlamentar, deve ter reparado que aos nossos governantes e ao nosso Executivo falta, grandemente, a vivência parlamentar.

De facto, enquanto em Inglaterra os ministros são sempre escolhidos de entre os Deputados que se sentam na primeira fila do seu grupo parlamentar, votam como Deputados e intervêm na qualidade de ministro/Deputado, uma vez que começam sempre a sua carreira política como Deputados, no nosso governo há ministros, secretários e subsecretários de Estado que nunca se sentaram numa bancada parlamentar e, portanto, não sabem o que é a vida parlamentar, a agrura e o trabalho de um Deputado ou o que é, verdadeiramente, o trabalho de um Deputado.

Trata-se de governantes que «nasceram nas alcateias», sentaram-se logo nos cadeirões do Poder, tiveram sempre a sua corte de assessores, tiveram familiares ao serviço de outros ministros e familiares destes ao seu serviço, e nunca aqui fizeram carreira de Deputado para chegar ao lugar onde estão, ao contrário do que sucede nas verdadeiras democracias parlamentares.

Ora, esta é uma das razões porque nós não podemos confundir a chamada «tecnocracia executiva» dos governos europeus com a tecnocracia executiva de Portugal. Na verdade, Cadilhe ou o Ministro Borrego nunca se sentaram na Assembleia da República na bancada do grupo parlamentar e, por isso, muitas vezes, assistimos a tomadas de posição, agressividade ou a atitudes de um certo desdém pelo Parlamento e pelos Deputados.

A este propósito, lembro que há dias, no próprio Parlamento Europeu, quando os parlamentares portugueses, entre os quais se encontrava o Sr. Deputado Carlos Pimenta, discutiam as questões do ambiente e faziam críticas à presidência portuguesa, ouvi o Sr. Ministro Carlos Borrego dizer o seguinte: «Quanto às outras posições [e referia-se às europeias], tomei notas, mas quanto a esta [e referia-se à portuguesa], já os conheço, não lhes ligo nenhuma!», ou coisa parecida.

Ora bem, um ministro que na radiotelevisão, em Estrasburgo, diz coisas destas dos Deputados portugueses, nunca pisou este nosso chão, nem nunca se sentou nestas bancadas. Tenho estas afirmações gravadas e posso mostrá-las aqui, no Parlamento.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isso não tem nada a ver com a intervenção do Sr. Deputado Fernando Amaral!

O Orador: — Tem!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — O Sr. Deputado Narana Coissoró está a desconvencer. Não tem iniciativas, não apresentou qualquer projecto e, portanto, desconvence!

O Orador: — Tem, sim, Sr. Deputado, porque, quando o Sr. Deputado fala de executivos tecnocratas, é preciso que diga de onde é que vêm os tecnocratas. Há uma diferença profunda entre um governo que é formado por Deputados experientes e adopta uma tecnocracia de eficácia e outro que adopta uma tecnocracia seca, sem qualquer ligação ao Parlamento, pois a maior parte dos governantes do Executivo que temos nunca foram eleitos pelo povo. Trata-se, neste último caso, de uma tecnocracia do vazio político.

Já, por várias vezes, tivemos oportunidade de verificar isto, quando aqui vêm membros do Governo que foram Deputados e membros do Governo que não foram Deputados, até pelas suas intervenções, pelo seu comportamento no Parlamento e pela maneira como respondem. Os Deputados que estão aqui e que fizeram parte do Governo sabem que isto é verdade!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Narana Coissoró, solicito-lhe que termine.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Fernando Amaral, em nome do meu partido, agradeço-lhe a grande contribuição que deu a este debate, propositadamente desvalorizado pelo PSD, inscrevendo-o para esta hora da noite, e pelos dois partidos fundamentais — como se autodenominam —, porque não querem ouvir a voz do povo, para resolverem tudo entre si, em negociações, e nem sequer têm um número suficiente de Deputados aqui sentados para defendermos os seus direitos e os direitos do Parlamento.

Mas, quando chegamos a esta hora tardia, com meia dúzia de Deputados presentes, como agora sucede, e tenho o gosto de ouvir V. Ex.^a, devo dizer-lhe que valeu a pena, porque o seu depoimento ficará registado no *Diário*, e o debate talvez valha só pela sua intervenção.

Bem-haja por tê-la proferido!

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral, antes de mais, os nossos cumprimentos.

A intervenção que aqui produziu foi extremamente importante para este debate e contrastou com algum nervosismo, designadamente, de alguns dos Srs. Deputados da bancada da maioria relativamente à questão da precedência, ou seja, à questão de saber quem tinha tomado a iniciativa sobre a reforma parlamentar, assim como também foi importante por insistir em alguns pontos de menor consabidamente controversos.

O Sr. Deputado Fernando Amaral deu-nos aqui uma clara demonstração de como a reforma do Parlamento tem de ser uma tarefa de todos os Deputados, tarefa essa que tem a ver não só com a eficácia do Parlamento mas também com o prestígio e a dignidade do mesmo. Daí que se torne fundamental procurar as áreas de consenso, as áreas de encontro, para, a partir delas, chegarmos a soluções que levem efectivamente à dignificação e ao prestígio do Parlamento.

Nesse ponto, gostaria de salientar a referência especial à importância do Plenário e também à de que os grandes debates sobre a política nacional devem ser incentivados no sentido de permitirem que este Plenário da Assembleia da República seja o coração da vida democrática nacional.

O segundo ponto que gostaria de salientar, ponto esse do qual V. Ex.^a partiu, tem a ver com os desafios que hoje são colocados à vida parlamentar, designadamente a partir das mudanças que estão a ter lugar na Europa. E, nesse ponto, saudamos especialmente o facto de o Sr. Deputado Fernando Amaral, figura moral desta Casa e da democracia portuguesa, ter dito claramente que o Parlamento português tem de ter uma palavra mais activa e interveniente nas questões da Comunidade Europeia. Neste momento, esse ponto é crucial, pelo que, se me permite, saúdo-o especialmente pela sua intervenção.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Amaral.

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é tanto para responder, porque não me foram colocadas questões a que, em consciência, me sentisse na obrigação de dar resposta, mas aproveito a oportunidade para fazer alguns comentários e, sobretudo, para corresponder à gentileza dos cumprimentos que me foram dirigidos, quer pelo Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins, quer pelo Sr. Deputado Narana Coissoró. Foram de uma grande generosidade. Aceito-os, porque certo estou de que foram ditados de boa fé.

Entretanto, quero acrescentar algo àquilo que foi referido pelo Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins, que há muito me habituou, não só como companheiro que foi, aqui, nas lides políticas, mas também através dos escritos que, felizmente, procuro sempre ler, à coerência com que sempre escreve e ao saber e à competência que sempre demonstra.

Estou inteiramente com V. Ex.^a, aliás já o afirmei, quando refere que o Plenário tem de ser a «rainha das reuniões», como também foi referido pelo Sr. Deputado Mário Tomé, e que eu já, por mais de uma vez, também disse. O Plenário é, efectivamente, o elemento fundamental onde a discussão política tem de ter a sua verdadeira sede na discussão dos problemas que a todos nos dizem respeito e, sobretudo, como representantes que somos do povo que nos elegeu. É aqui, nesta sede, que essa discussão tem de ter um valor e uma dimensão democráticos e não é possível criar-lhe, desde já, metas ou horizontes, porque ela vai constantemente crescendo, na medida em que fomos capazes de aprofundar e alargar o conceito que fazemos da democracia.

Que bem que V. Ex.^a se referiu a este Plenário, pois, efectivamente, ele deve ser esse fórum do País, para que aquela tribuna não seja apenas dos Deputados e para os Deputados, mas o centro e o fulcro da vivência de todo o povo português, que deve estar a olhar tudo quanto se faz, se refere e se diz aqui, porque se diz e se refere e se faz, precisamente, em representação desse povo. É aqui, pois, neste Plenário, que gostaria de ver toda esta dimensão democrática que vivo, porventura, nos meus sonhos, mas que vai, felizmente, procurando realidades concretas através desta experiência vivida desde que fui constituinte até ao presente.

Anotou V. Ex.^a outro aspecto: as mutações que se verificam na Europa. São grandes, enormes e ultrapassam, porventura até, a nossa capacidade imediata de absorção dos seus limites.

Eu, que tenho o privilégio, em resultado da vossa eleição, de andar por essas capitais da Europa ao serviço do Conselho da Europa, dou-me conta dessas mutações rápidas, instantes, por vezes insólitos, que me causam profundas preocupações. Por isso, há dias, quando assistia ao seminário subordinado ao tema «Os parlamentos nacionais e a construção da Europa», dei-me conta da ansiedade que se vive para se encontrar uma solução para os problemas dos parlamentos nacionais, que têm sido marginalizados na construção de um destino em que estamos todos interessados. Por isso, os membros do meu partido — sei-o pelas conversas que com eles tenho mantido, sobretudo com os mais responsáveis — têm sensibilidade de que, efectivamente, o Parlamento tem de viver as problemáticas que lhe dizem respeito em função dessas mutações. Mas vamos todos fazê-lo através do Parlamento, que deve ser produto dos Deputados e não, como ainda há pouco foi aqui referido, na intenção de ligar o Governo às nossas expectativas. Não! Vamos respeitar o Governo, porque o problema é nosso!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O problema é deste Parlamento! São os Deputados que têm a obrigação, o direito e o dever de escolher os horizontes que têm de marcar a sua actividade política, ...

Aplausos do PSD.

... já que, como sabemos, o Governo é apenas uma emanção da Assembleia da República. E, quando penso na Assembleia da República nesta perspectiva, sinto orgulho em ser Deputado. Se porventura tudo é amesquinhadado, então, quando ando pelas ruas e se fala de Parlamento, esconde-me sempre.

Mas se formos capazes de, com seriedade, com honestidade, sobretudo com empenhamento e com coragem — que também é necessária —, marcar aqui o posicionamento e a independência do Deputado, ainda que subordinado aos critérios da disciplina — porque, sem ela, caímos numa anarquia —, então estou convencido de que, dentro de pouco tempo, teremos orgulho em ser Deputados.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quero ainda dizer-lhe, Sr. Deputado Narana Coissoró — para além do agradecimento que lhe dirijo, e faço-o de todo o coração, embora com algumas reservas —, que, embora V. Ex.^a tenha anotado no seu espírito que o meu grupo parlamentar revelou algum desconforto pelas afirmações que fiz, penso que viu sombras ou fantasmas que não correspondem a uma realidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É que aquilo que tive oportunidade de referir foi produto concertado com os responsáveis do meu grupo parlamentar. Eu não me armo em herói, nem sou um elemento de rupturas da disciplina, porque se porventura aquilo que eu disse, sinto, quero e desejo encontra-se qualquer obstrução ou obstáculo por parte do meu partido, então não o teria feito.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já o fez uma vez!

O Orador: — Fi-lo, nessa altura, em resultado de um mandato bem diferente daquele que posso hoje.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas V. Ex.^a tem independência para o fazer!

O Orador: — E essa natureza de mandato dava-me a independência e a certeza de que estava a defender a causa que importava à dignidade do Parlamento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Af está a sua integridade moral!

O Orador: — Muito obrigado, já que o refere.

Mas, por outro lado, quero dizer-lhe que não podemos comparar, de modo algum, o nosso Parlamento com a Câmara dos Comuns. São povos e organizações políticas distintos. De facto, sabemos que é a Câmara dos Comuns que comanda, orienta e decide sobre os destinos políticos da Inglaterra. É a Câmara dos Comuns — não porque os seus governantes também são Deputados — que, pela maioria, orienta toda a política, o que aqui não sucede, devido ao equilíbrio de poderes que resulta da nossa Constituição. A arquitetura constitucional é, pois, totalmente diversa e daí que não possa valer a comparação que V. Ex.^a estabeleceu.

Mas, em todo o caso, sempre gostaria de acrescentar que sentir-me-ia mais satisfeito se, porventura, todos os nossos governantes tivessem por aqui feito o seu estágio ou, porventura, passassem a fazê-lo no futuro.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — É que aqui aprende-se muito, no relacionamento entre as pessoas, no sentido polstico da expressão que se pretende dar às ansiedades que o povo vive e por aqui, através dos contactos que vamos tendo, com uns e outros, embora em posições por vezes diversas e contraditórias, vamos criando um sentido humano que, às vezes, quem se senta no isolamento do Poder não sente, não conhece, nem terá possibilidade ou sensibilidade para tanto.

Isto é apenas uma vocação pia da minha parte e a manifestação do meu testemunho.

Vou terminar, pedindo muita desculpa e agradecendo a paciência com que me ouviram.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, está encerrado o debate.

A próxima reunião plenária terá lugar amanhã, às 15 horas, e está previsto que a ordem do dia seja o debate sobre as grandes linhas da reforma da política agrícola comum (PAC) e os projectos de lei sobre a assunção de poderes de revisão constitucional. E digo que está prevista essa ordem do dia porque ainda está reunida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, onde estas questões estão a ser tratadas.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Delmar Ramiro Palas.
Fernando dos Reis Condeesso.
Filipe Manuel Silva Abreu.
José Ângelo Correia.
Luís António Martins.
Pedro Augusto Cunha Pinto.

Manuel Costa Andrade.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Chancerelle de Machete.
Rui Fernando da Silva Rio.
Simão José Ricon Peres.
Virgílio de Carneiro.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria de Lourdes Hespanhol.

Centro Democrático Social (CDS):

Manuel Rodrigues Quciró.

Partido Socialista (PS):

Alberto de Oliveira e Silva.
Antero Gaspar Paiva Vicira.
António Domingues Azevedo.
António Oliveira Guterres.
Edite Marreiros Estrela.
Eduardo Ferro Rodrigues.
José Gameiro dos Santos.
José Rodrigues dos Penedos.
Luís Filipe Madeira.
Manuel António dos Santos.
Raul Fernando Costa Brito.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro Bissaya Barreto.
António Correia Vairinhos.
António de Carvalho Martins.
António José da Mota Veiga.
Carlos Oliveira da Silva.
Duarte Rogério Pacheco.
Fernando Gomes Pereira.
Hilário Azevedo Marques.
João Álvaro Poças Santos.
Joaquim Fernandes Marques.
José Pereira Lopes.
José Reis Leite.
Luís Carlos David Nobre.
Manuel Azevedo.
Manuel Baptista Cardoso.
Manuel Castro de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Gomes Carvalhas.
Maria Odete dos Santos.
Miguel Urbano Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria Almeida Castro.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



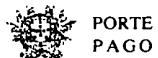
DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicam-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex